

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA = 3.571 =

FOLHA = 3.571 =

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- 2.000,0335 ha. (DOIS MIL HECTARES, TRÊS ARES E TRINTA E CINCO CENTIARES) de terras pastais e lavradas, denominada "FAZENDA ÁGUA AZUL", situada neste Município e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Memorial Descritivo elaborado e assinado pelo Engº Civil Luiz Carlos Ayala- Cart. Prof. nº 33284/D- CREA-SP. Visto nº 553- CREA-MS. CRF. 567.746.218-72.- **LIMITES:-** Inicia no MP-1 que encontra-se cravado na linha divisória com terras de Claudino Inocencio Barbosa e Vicente Barbosa, daí segue até o M-2 com rumo magnético de 02º35'SE e distância de 3.560,99mts., daí deflete a direita e segue até o M-3 com rumo magnético de 52º22'SW e distância de 1.581,95 mts., o qual encontra-se cravado a 4,70 mts., da margem direita do Rio Apa, daí deflete a direita e desce pela margem direita do referido Rio por varios rumos e distâncias até o M-4 que encontra-se cravado a 45,00mts., da barra do Rio Apa com o Corrego Azul, daí deflete a direita e sobe o referido Corrego pela margem esquerda por varios rumos e distâncias até o M-5, daí deflete a esquerda e segue até o M-6, com rumo magnético de 56º15'NE e distância de 211,83mts., daí deflete a esquerda e segue até o M-7 com rumo magnético de 20º03'NE e distância de 56,76., daí deflete a direita e segue até o M-8 que encontra-se cravado a margem do Corrego Azul com rumo magnético de 72º55'SE e distância de 711,06mts., daí deflete a direita e segue até o M-9 que encontra-se cravado na outra margem do mesmo Corrego, com rumo magnético de 29º26'SE e distância de 87,64mts., daí deflete a esquerda e segue até o MP-1, com rumo magnético de 75º54'SE e distância de 579,00 mts., e consequentemente o fechamento.- **CONFRONTAÇÕES:-** NORTE, com terras pertencentes a Claudino Inocencio Barbosa e pelo Corrego Azul; SUL, Com terras pertencentes a Vicente Barbosa e pelo Rio Apa; LESTE, Com terras pertencentes a Vicente Barbosa e a OESTE, pelo Rio Apa e pelo Corrego Azul.- **PROPRIETÁRIO:-** ADALBERTO LUIZ NIERO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, pecuarista, residente e domiciliado em Londrina-PR., portador da Cédula de Identidade RG. nº 233.139-SSP-PR., e inscrito no C.P.F., sob o nº 003.632.009-91.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro nº 01, da Matrícula nº 133, à fls. 133, do Livro nº 02.- ~~Mato Grosso do Sul~~ Bela Vista-MS., 11 de Março de 1.982.- ED. (JOSÉ AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, a datilografou e assinou.-

AV-1-3.571- PROTOCOLO Nº 7.774, a fls. 193, do Livro nº 1-A. O imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., garantindo o pagamento da cédula a seguir especificada:- **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU:-** Cédula Rural

===== CONTINUA =====

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SANCHES VEIRA. Para verificar a autenticidade e o código 5EE36F. Acesse o site www.tjms.jus.br ou o código 5EE36F.

01

MATRÍCULA
= 3.571 =

FOLHA
= 3.571 =
VERSO

CONTINUAÇÃO

Pignoratícia e Hipotecária nº EPI-77/00112-0.- VALOR:- 999.000,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil Cruzeiros).- VENCIMENTO:- 14 de Março de 1.982.- EMISSÃO:- 14 de Março de 1.977, registrada sob o nº 1.222, à fls. 279, do Livro nº 01 e sob o nº 02, da Matrícula nº 133, à fls. 133, do Livro nº 02, deste Cartório do Registro Imobiliário. Dou fe.- Bela Vista-MS., 11 de Março de 1.982.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino.-

R-2-3.571:- PROTOCOLO Nº 7.774, à fls. 193, do Livro nº 1-A.- Nos termos do Título Ratificatorio Outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA., em data de 16 de Novembro de 1.981, devidamente registrado à fls. 49 do Livro nº 1-C do Projeto Fundiário Jardim-INCRA., onde se acha arquivada a segunda via, a favor do Sr. ADALBERTO LUIZ NIERO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, pecuarista, residente e domiciliado à Av. São Paulo, nº 217, portador da Carteira de Identidade RG. nº 233.139-SSP-PR., em Londrina-PR., e inscrito no C.P.F., sob o nº 003.632.009-91, ficou reconhecida a transferência de domínio que lhe foi feita por WALDEMAR LEBEDENCO, incidente sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, substituindo a presente Matrícula a Matrícula anterior, tornando-a insubsistente. O imóvel objeto da presente Matrícula acha-se devidamente cadastrado e quitas // com o INCRA., de acordo com o RECIBO-CERTIFICADO DE CADASTRO/exercício de 1.981, contendo:- Código do Imóvel 910.023.007.3 07-1; Área total 4.356,8; Área total 2.460,0; digo, Área total 4.356,8; Área utilizada 2.460,0; Área aproveitável 2.702,5; Mod. Fiscal 50,0; nº de Mod. Fiscais 54,05; Fração Mínima/ de Parcelamento 25,0, devidamente quitada.- Dou fe.- Bela Vista-MS., 11 de Março de 1.982.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino.-

AV-3-3.571:- PROTOCOLO Nº 7.996, fls. 209vº., do Livro nº 1-A Fica cancelada a hipoteca de 1º Grau que pesava sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Recibo de Quitação fornecido pelo Banco do Brasil S/A., Agência local, em data de 14 de Abril de 1.982.- Dou fe.- Bela Vista-MS., 18 de Maio de 1.982.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA), Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e assino.-

R-4-3.571:- Protocolo nº 14.639, fls, 136vº, do livro nº 1-C O imóvel objeto da presente matricula encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência local, em hipoteca Cedular de 1º (Primeiro) grau e sem concorrência de terceiro. CONTINUA NA FICHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRICULA = 3.571 =

FOLHA = 3.571 =

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

= = = = = CONTINUAÇÃO = = = = = terceiros, garantindo o pagamento da Cédula de Crédito Comercial nº 87/00051-2, no valor de Cz\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzados), com vencimento para 22 de Abril de 1.988, em tida pela firma WALMIR NIERO-AGRO BOI COM IMP.EXP., devidamente registrada sob o nº 3.104, fls, 506, do livro 3-D. Dou fé. Bela Vista-MS., 11 de Maio de 1.987, EU, Sônia Maria Paredes (SÔNIA MARIA PAREDES) Auxiliar judiciário o datilografiei e sino EU, (JOSE AVELINO E SILVA) O Oficial do Registro de Imóveis, a fiz datilografar e assino. Emolumentos 1.596,80

AV-5-3.571:- Protocolo nº 14.803, fls, 148vº, do livro 1-C. Nos termos do Aditivo de Ratificação e Ratificação à Cédula de Crédito Comercial nº 87/0051-2, devidamente assinado pelas partes em data de 12.06.87, e registrada sob o nº 3.104, fls 506, do livro 3-D, faço a presente averbação para constar que a elevação do Crédito Aberto foi alterado para Cz\$ 3.000,00 (Tres milhões de cruzados), Dou fé. Bela Vista-MS., 23 de Junho de 1.987, EU, Sônia Maria Paredes (SÔNIA MARIA PAREDES) Auxiliar Judiciário, a datilografiei e assino. EU, (JOSE AVELINO E SILVA) O Oficial do Registro de Imóveis a fiz datilografar e assino. Emolumentos. Cz\$ 74,48

AV-6-3.571:- Protocolo nº 16.826, fls, 297vº, do livro 1-C. A requerimento do Sr. WALMIR NIERO, e tendo em vista o recibo de quitação fornecido pelo Banco do Brasil S.A., agência local em data de 23 de Novembro de 1.988, faço a presente averbação para cancelar a hipoteca em 1ª grau constante do registro nº 04 e averbação 05 que pesava sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Bela Vista-MS., 25 de Novembro de 1.988 EU, Sônia Maria Paredes (SÔNIA MARIA PAREDES IBANHES) escrevi este extrajudicial, a datilografiei e assino. Emolumentos: Cz\$ 940,00

AV-7-3.571:- PRCTOCOLO Nº 20.540, fls. 45, do Livro nº 1-E. A requerimento do proprietário, datado de 21 de junho de 1989, o qual fica arquivado neste cartório para os devidos fins, faço a presente averbação para constar que fica reservada a área de 20%(vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, como RESERVA LEGAL, onde não é permitido o corte ração ou destinada a reposição florestal e cuja exploração só poderá ser feita mediante autorização expressa do IBAMA, na conformidade das leis nºs 4.771 de 15/09/69 e nº7.303 de 10/7/69, cujo teor e sanções o proprietário tem plena conhecimento. Dou fé. Bela Vista-MS, 23 de junho de 1993. EU, Sônia Maria Paredes (SÔNIA MARIA PAREDES) escrevi este extrajudicial, a datilografiei e assino. Emolumentos: Cz\$ 940,00

= = = = = CONTINUA NO VERSO = = = = =

Vertical text on the right margin: Este documento foi digitalizado por: OLIVEIRA & FACATU, REPROGRÁFICA DE SÃO CARLOS. Protocolo nº 16.826, de 25/11/88, fls. 297vº, do Livro 1-C. Processo nº 0000797-64, 2017.8.12.0003 e o código 5EEEE36F. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/ppg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64, 2017.8.12.0003 e o código 5EEEE36F.

MATRÍCULA

- 3.571 -

FOLHA

- 02V -

===== CONTINUAÇÃO DO AVVERSO =====
 FÁTIMA LIMA RODRIGUES PEREIRA, escrevente extrajudicial, datilografei e assino. EU (JOSE AVELINO E SILVA), /
 Oficial do Registro de Imóveis, fiz datilografar e assino. EMO
 LUMENTOS DESTA AVERBAÇÃO: Cr\$ 267.440,00 -TABELA "V": Cr\$....
 123.420,00. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

R-08-3.571:- Protocolo nº 24.545, nas fls 267Vº do Livro 1-E. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pelo / Cartório Judicial desta cidade, em data de 24 de Outubro de // 1.996, expedido nos Autos nº 154/96 de CARTA PRECATÓRIA oriunda da 6ª V.Cível da Comarca de Londrina-PR, extraída nos autos nº 682/96 de EXECUÇÃO que o BANCO GERAL DO COMERCIO S/A, / move contra SUB BOI - IND.COM. IMP.EXP.SUB.PROD.ORIG ANIMAL / LTDA, WALMIR NIEIRO, ADALBERTO LUIZ NIERO e ANGELA PAULA RE. - BELLATO NIERO, faço o presente registro para constar que 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$289.398,15(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), tendo sido nomeado como depositário o Sr. Rosalino Gonzalez - Dou fe. - Bela Vista-MS, 25 de Outubro de 1.996.- EU, (JOSE AVELINO E SILVA) Oficial do Registro de Imóveis, a datilografei e / assino.- Emolumentos Deste Registro:- R\$. 276,00. / =/= /= /= /= /= /= /=

Av.09.3.571:- PROTOCOLO nº 31.254, fls. 113 do Livro número 1-G. Nos termos do Ofício nº 733/2.002, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em data de 13.08.02, extraído dos autos nº 000682/1996 de execução movida Banco Geral do Comércio S/A contra Sub-Boi Ind. Com. Imp. Exp. Prod. de Or. Animal Ltda, Walmir Niero e Adalberto Luiz Niero, faço a presente averbação para **cancelar a penhora registrada sob o nº 08 da presente matrícula tornando-a inexistente.** DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: 1º) Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural nº 5.587.665, expedida pelo Secretaria da Receita Federal em Londrina-PR, em data de 13.08.02, contendo: Nome do imóvel: Fazenda Água Azul; área: 3.000,0; número do imóvel na Receita Federal: 0.846.014-0. 2º) CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR no INCRA, exercícios de 1.998/1.999, contendo: Nome do Imóvel: Fazenda Água Azul; Código do Imóvel: 910023 011509 2; Município Sede do Imóvel: Bela Vista-MS; Mod. Fiscal: 50ha; Nº de Mod. Fiscais: 60,00; Mod. Rural 70.0ha; Nº Mod. Rurais 30,57; Fração mínima de parcelamento: 4,0ha, Área total: 3.000,0, com a taxa de Cadastro devidamente quitada. Dou fé. Bela Vista-MS, 19 de Agosto de 2.002. Eu, (ADALGISA MARIA RIBEIRO NUNES), Oficiala Substituta do Registro de Imóveis a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 18,72. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

===== CONTINUA NA FICHA 03 =====

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906821996 de execução movida Banco Geral do Comércio S/A contra Sub-Boi Ind. Com. Imp. Exp. Prod. de Or. Animal Ltda, Walmir Niero e Adalberto Luiz Niero, faço a presente averbação para cancelar a penhora registrada sob o nº 08 da presente matrícula tornando-a inexistente. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: 1º) Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural nº 5.587.665, expedida pelo Secretaria da Receita Federal em Londrina-PR, em data de 13.08.02, contendo: Nome do imóvel: Fazenda Água Azul; área: 3.000,0; número do imóvel na Receita Federal: 0.846.014-0. 2º) CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR no INCRA, exercícios de 1.998/1.999, contendo: Nome do Imóvel: Fazenda Água Azul; Código do Imóvel: 910023 011509 2; Município Sede do Imóvel: Bela Vista-MS; Mod. Fiscal: 50ha; Nº de Mod. Fiscais: 60,00; Mod. Rural 70.0ha; Nº Mod. Rurais 30,57; Fração mínima de parcelamento: 4,0ha, Área total: 3.000,0, com a taxa de Cadastro devidamente quitada. Dou fé. Bela Vista-MS, 19 de Agosto de 2.002. Eu, (ADALGISA MARIA RIBEIRO NUNES), Oficiala Substituta do Registro de Imóveis a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 18,72. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

MATRÍCULA
- 3.571 -

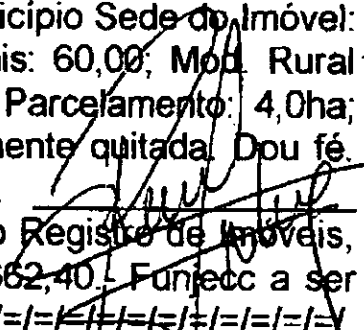
FICHA
- 03 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

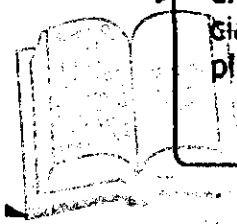
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15

R-10-3.571:- Protocolo número 31.294, folhas 115, livro 1G. Nos termos do Formal de Partilha expedido pela 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina-PR, em data de 10 de Abril de 1.997, extraído dos autos número 297/97, de Partilha de Bens requerido por Adalberto Luiz Niero e Marly Bignatti Niero, homologado por sentença em data de 10 de abril de 1.997, o imóvel objeto da presente matrícula, em sua totalidade, coube exclusivamente ao cônjuge varão, Sr. **ADALBERTO LUIZ NIERO**, brasileiro, separado, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG. 233.139-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 003.632.009-91. **VALOR DO IMÓVEL:-** O imóvel foi avaliado para efeito da partilha por **R\$ 933.300,00** (novecentos e trinta e três mil e trezentos reais); **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:-** 1º)- Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural número 5.587.665, expedida pela Secretaria da Receita Federal em Londrina-PR, em data de 13 de Agosto de 2.002, abrangendo o imóvel denominado Fazenda Água Azul, com a área de 3.000,0000há, cadastrado na Receita Federal sob o Código número 0.846.014-0. 2º)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA – CCIR, exercícios de 1.998/1.999, contendo:- Código do Imóvel 910.023.011509 2; Município Sede do Imóvel: Bela Vista-MS; Mod. Fiscal: 50ha; n de Mod. Fiscais: 60,00; Mod. Rural 70,0ha; Nº Mod. Rurais: 30,57; Fração Mínima de Parcelamento: 4,0ha; área total: 3.000,0, com a taxa de cadastro devidamente quitada. Dou fé. Bela Vista-MS, 02 de Setembro de 2.002. Eu,  (Adalgisa Maria Ribeiro Nunes) Oficiala substituta do Registro de Imóveis, o digitei e assino. Emolumentos deste registro: R\$ 662,40.- Funjecc a ser pago pela serventia R\$ 19,87. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

R-11-3.571:- Protocolo nº 31.856, folhas 146 do livro nº 1-G.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 21/22453-6, devidamente registrada sob o número **6.114, fls, 73** do livro nº 3-G, o Sr. **ADALBERTO LUIZ NIERO**, já qualificado no registro 10 da presente matrícula, constituiu hipoteca cedular de **primeiro grau** e sem concorrência de terceiros para garantia das obrigações assumidas por intermédio da referida cédula, o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** agência de Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0108-20-**REQUISITOS DA CÉDULA:- EMITENTE: ADALBERTO LUIZ NIERO CPF. 003.632.009-91 CREDOR:-BANCO DO BRASIL S.A.- VENCIMENTO: 15** de Dezembro de 2.006. **VALOR:-** R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos reais). **JUROS:-** 8,750% ao ano.- **MULTA:-** 10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos, e na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **FORMA DE PAGAMENTO:-** 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-

TEASSUL - ORD. 974



003

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA T.I.M.S.1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:28, sob o número WBLV1906661n20050301 para efeito de validade jurídica. Acesse o site www.tjprims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEE36F.

MATRÍCULA

- 3.571 -

FICHA

- 04 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL

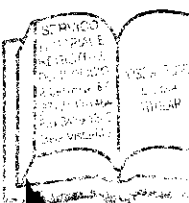
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos, e na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **FORMA DE PAGAMENTO:-** 08 (oito) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.10.2004 e a última em 15.10.2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:-** 1) Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel Rural, sob o nº 6.336.054 referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código nº 0.846.014-0 da área total de 3.0000 ha. expedida pela DRF de Londrina-PR, emitida em data de 08.09.2.003.- 2) Certidão Negativa de Débito com INSS. nº 0003052003-060010 CEI nº 06.021.00214/88, emitida em data de 27 de Agosto de 2.003. Dou fé. Bela Vista-MS, 04 de novembro de 2.003. EU *[assinatura]* SONIA MARIA PAREDES IBANHES) Oficiala substituta do registro de imóveis, a digitei e assino. **EMOLUMENTOS:-** R\$ 794,88 - Funjecc a ser recolhida pela serventia R\$ 23,84 /=

14-3.571:- Protocolo nº 33.613, folha 37 do livro nº 1-H.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 121013, devidamente registrada sob o número 6.612, fls, 175 do livro nº 3-G, o Sr. **ADALBERTO LUIZ NIERO**, já qualificado no registro 10 da presente matrícula, constituiu hipoteca cedular de 4º(quarto grau) e sem concorrência de terceiros para garantia das obrigações assumidas por intermédio, da referida cédula, o imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** agência de Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0108-20- **REQUISITOS DA CÉDULA:-** EMITENTE: ADALBERTO LUIZ NIERO CPF. 003.632.009-91.- **CREADOR:-**BANCO DO BRASIL S.A.- **VENCIMENTO:** 31 de janeiro de 2.005. **VALOR:-** R\$ 79.461,60 (setenta e nove mil, quatrocentos sessenta e um reais e sessenta centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:-** a)- Taxa SELIC incidirão os encargos de 2,00% efetivos ao mês. b)- Juros moratórios à taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano.- **MULTA:-** 10% sobre o valor o montante inadimplido. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:-** 1) Certidão de Regularidade Fiscal do imóvel Rural, sob o nº 6.963.514 referente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o código nº 0.846.014-0 da área total de 3.0000 ha. expedida pela DRF de Londrina-PR, emitida em data de 28.07.2.004.- 2) Certidão Negativa de Débito com INSS. nº 0002052004-06001110 CEI nº 06.021.00214/88, emitida em data de 03 de Agosto de 2.004. Dou fé. Bela Vista-MS, 04 de agosto de 2.004. EU *[assinatura]* SONIA MARIA PAREDES IBANHES) Oficiala substituta do registro de imóveis, a digitei e assino. **EMOLUMENTOS:-** R\$ 794,88 - Funjecc a ser recolhida pela serventia R\$ 23,84 /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R-15-3.571:- Protocolo nº 34.180, folha 66 do livro nº 1-H. Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira nº 164199, devidamente registrada sob o número **6.839, fls. 19v do Livro nº 3-H**, o Sr. **ADALBERTO LUIZ NIERO**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da carteira de identidade RG nº 2331390-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 003.632.009-91, residente e domiciliado na Rua Pará, 1334, apto 102 - centro, na cidade de Londrina-PR, constituiu hipoteca cedular de **(5º) quinto grau** e sem concorrência de terceiros para ga-

TEASSUL - ORD. 974



04

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALADE OLIVEIRA SCHAIRA e PROTOCOLADORA T. JMS. 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:28. Para acessar arquivos ligados desta estúdio, acesse: eovwskceirms.com.br WBLV1908661205digitalraeflretdol GSE ANTES NIG Falsi Ly6A 0588215360860mp pãpã02683501 6A3/Artpiem07092009.ã80P72476 Para apertar o visor, clique em: https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEEE36F.

MATRÍCULA

13.251 -

FICHA

01 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS~~Bela Vista - Mato Grosso do Sul~~

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Fazenda "Água Azul" com a área de 3.004,8304ha (três mil, quatro hectares, oitenta e três ares e quatro centiares), situada neste Município e Comarca de Bela Vista, com a seguinte descrição georeferenciada pelo sistema UTM. Descrição do Perímetro:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AG4_M_0694, de coordenadas N 7.574.812,4995 metros e E 580.617,8757 metros, e em comum com terras da Fazenda Arroio de Ouro do espólio de José Gomes da Silva, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, na Matrícula nº. 3.580, não possuindo cadastro no INCRA, seguindo com este confrontante, com azimute de 90°43'53" e distância de 1.172,85 metros até o vértice AG4_M_0695, de coordenadas N 7.574.797,5306 metros e E 581.790,6252 metros, na margem de um corredor existente, de acesso das Rodovias MS-384 a BR-060, deste, segue margeando a mesma em direção a rodovia MS-384, com os seguintes vértices com suas respectivas coordenadas, azimutes e distâncias: Azimute de 91°08'28" e distância de 04,08 metros até o vértice AG4_M_0696, de coordenadas N 7.574.797,4493 metros e E 581.794,7070 metros; azimute de 173°15'14" e distância de 1.123,67 metros até o vértice AG4_M_0697, de coordenadas N 7.573.681,5594 metros e E 581.926,7021 metros; azimute de 172°57'35" e distância de 14,81 metros até o vértice AG4_M_0698, de coordenadas N 7.573.686,8587 metros e E 581.928,5176 metros, deste, deixa de margear o corredor, e segue com azimute de 173°16'57" e distância de 856,71 metros até o vértice AG4_M_0699, de coordenadas N 7.572.816,0332 metros e E 582.028,7321 metros, deste, deflete ligeiramente a direita e segue com azimute de 175°52'18" e distância de 147,14 metros até o vértice AG4_M_0700, de coordenadas N 7.572.669,2762 metros e E 582.039,3247 metros, deste, deflete a direita e segue com azimute de 221°33'13" e distância de 89,69 metros até o vértice AG4_M_0710, de coordenadas N 7.572.602,1604 metros e E 581.979,8334 metros, deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 216°42'46" e distância de 180,25 metros até o vértice AG4_M_0711, de coordenadas N 7.572.457,6601 metros e E 581.872,0766 metros, deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 208°22'29" e distância de 02,42 metros até o vértice AG4_M_0712, de coordenadas N 7.572.455,5330 metros e E 581.870,9277 metros, deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 128°42'29" e distância de 55,79 metros até o vértice AG4_M_0713, de coordenadas N 7.572.420,6462 metros e E 581.914,4609 metros, deste, deflete a esquerda e segue com azimute de 97°43'04" e distância de 782,42 metros até o vértice AG4_M_0714, de coordenadas N 7.572.315,5727 metros e E 582.689,7947 metros, deste, deflete a direita e segue com azimute de 146°07'43" e distância de 65,11 metros até o vértice AG4_M_0715, de coordenadas N 7.572.261,5150 metros e E 582.726,0809 metros, deste, segue com azimute de 129°15'27" e distância de 07,39 metros até o vértice AG4_P_2820, de coordenadas N 7.572.256,8354 metros e E 582.731,8069 metros, na margem direita do Córrego

TEASSUL - ORD. 974

V

DOL

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 01 -

VERSO

Azul; daí, atravessa o mesmo com azimute de $130^{\circ}13'34''$ e distancia de 14,31 metros até o vértice AG4_M_0716, de coordenadas N 7.572.247,5929 metros e E 582.742,7338 metros, na margem esquerda, deste, deflete a esquerda e segue com azimute de $94^{\circ}45'20''$ e distancia de 565,63 metros até o vértice AG4_M_0717, de coordenadas N 7.572.200,6997 metros e E 583.306,4135 metros, sendo que, do vértice AG4_M_0698 até o vértice AG4_M_0717, confronta com terras da Fazenda Santo Antonio do Lageado, de Ricardo Zocolaro Neto, devidamente, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, MS, na Matrícula nº. 10.078, cadastrado no INCRA no Código 910.023.012.432-6, daí, deflete a direita e segue com azimute de $168^{\circ}09'26''$ e distancia de 1.855,16 metros até o vértice AG4_M_0718, de coordenadas N 7.570.385,0242 metros e E 583.687,1405 metros, deste, segue com azimute de $168^{\circ}10'04''$ e distancia de 964,54 metros até o vértice AG4_M_0719, de coordenadas N 7.569.440,9778 metros e E 583.884,9143 metros, deste, segue com azimute de $168^{\circ}14'01''$ e distancia de 720,31 metros até o vértice AG4_M_0685, de coordenadas N 7.568.735,8057 metros e E 584.031,7995 metros, deste, deflete a direita e segue com azimute de $222^{\circ}25'32''$ e distancia de 1.616,88 metros até o vértice AG4_M_0686, de coordenadas N 7.567.542,2948 metros e E 582.941,0020 metros, deste, segue azimute de $224^{\circ}09'43''$ e distancia de 05,18 metros até o vértice AG4_P_2436, de coordenadas N 7.567.538,5764 metros e E 582.937,3908 metros, na margem direita do Rio Apa, sendo que, do vértice AG4_M_0717 até o vértice AG4_M_0696 e AG4_P_2436, confronta com terras da Fazenda Ibicui de Raimundo Aguiar Ribeiro Junior, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, na Matrícula nº. 9.987, cadastrado no INCRA com o código nº. 910.023.011.525-4, daí, deflete a direita e segue margeando o Rio Apa abaixo, pela sua direita, com os seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas, azimutes e distancias: Azimute de $329^{\circ}53'29''$ e distancia de 66,65 metros até o vértice AG4_P_2437, de coordenadas N 7.567.596,2329 metros e E 582.903,9569 metros; azimute de $290^{\circ}01'49''$ e distancia de 47,25 metros até o vértice AG4_P_2438, de coordenadas N 7.567.612,4182 metros e E 582.859,5609 metros; azimute de $253^{\circ}58'44''$ e distancia de 80,97 metros até o vértice AG4_P_2439, de coordenadas N 7.567.590,0711 metros e E 582.781,7349 metros; azimute de $235^{\circ}30'52''$ e distancia de 51,87 metros até o vértice AG4_P_2440, de coordenadas N 7.567.560,6999 metros e E 582.738,9765 metros; azimute de $244^{\circ}20'40''$ e distancia de 71,16 metros até o vértice AG4_P_2441, de coordenadas N 7.567.529,8891 metros e E 582.674,8292 metros; azimute de $255^{\circ}46'00''$ e distancia de 61,83 metros até o vértice AG4_P_2442, de coordenadas N 7.567.514,6873 metros e E 582.614,8991 metros; azimute de $262^{\circ}59'40''$ e distancia de 110,16 metros até o vértice AG4_P_2443, de coordenadas N 7.567.501,2516 metros e E 582.505,5624 metros; azimute de

MATRÍCULA

FICHA

- 13.251 -

- 02 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

~~Bela Vista - Mato Grosso do Sul~~

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

278°10'15" e distancia de 129,82 metros até o vértice AG4_P_2444, de coordenadas N 7.567.519,7017 metros e E 582.377,0625 metros; azimute de 273°51'10" e distancia de 57,26 metros até o vértice AG4_P_2445, de coordenadas N 7.567.523,5494 metros e E 582.319,9288 metros; azimute de 306°20'19" e distancia de 44,47 metros até o vértice AG4_P_2446, de coordenadas N 7.567.549,9002 metros e E 582.284,1072 metros; azimute de 313°49'58" e distancia de 123,67 metros até o vértice AG4_P_2447, de coordenadas N 7.567.635,5483 metros e E 582.194,8961 metros; azimute de 282°22'41" e distancia de 125,34 metros até o vértice AG4_P_2448, de coordenadas N 7.567.662,4168 metros e E 582.072,4679 metros; azimute de 299°26'36" e distancia de 57,69 metros até o vértice AG4_P_2449, de coordenadas N 7.567.690,7733 metros e E 582.022,2321 metros; azimute de 9°27'43" e distancia de 132,99 metros até o vértice AG4_P_2450, de coordenadas N 7.567.821,9529 metros e E 582.044,0944 metros; azimute de 311°47'30" e distancia de 44,40 metros até o vértice AG4_P_2451, de coordenadas N 7.567.851,5400 metros e E 582.010,9934 metros; azimute de 301°28'16" e distancia de 86,34 metros até o vértice AG4_P_2452, de coordenadas N 7.567.896,6161 metros e E 581.937,3528 metros; azimute de 304°30'39" e distancia de 110,56 metros até o vértice AG4_P_2453, de coordenadas N 7.567.959,2532 metros e E 581.846,2525 metros; azimute de 339°46'42" e distancia de 24,00 metros até o vértice AG4_P_2454, de coordenadas N 7.567.981,7698 metros e E 581.837,9583 metros; azimute de 21°04'48" e distancia de 41,52 metros até o vértice AG4_P_2455, de coordenadas N 7.568.020,5069 metros e E 581.852,8901 metros; azimute de 44°24'22" e distancia de 64,47 metros até o vértice AG4_P_2456, de coordenadas N 7.568.066,5654 metros e E 581.898,0037 metros; azimute de 24°41'18" e distancia de 58,03 metros até o vértice AG4_P_2457, de coordenadas N 7.568.119,2946 metros e E 581.922,2435 metros; azimute de 34°41'23" e distancia de 69,52 metros até o vértice AG4_P_2458, de coordenadas N 7.568.176,4570 metros e E 581.961,8094 metros; azimute de 8°25'06" e distancia de 59,83 metros até o vértice AG4_P_2459, de coordenadas N 7.568.235,6435 metros e E 581.970,5686 metros; azimute de 331°26'10" e distancia de 49,82 metros até o vértice AG4_P_2460, de coordenadas N 7.568.279,4003 metros e E 581.946,7473 metros; azimute de 351°55'05" e distancia de 77,53 metros até o vértice AG4_P_2461, de coordenadas N 7.568.356,1606 metros e E 581.935,8473 metros; azimute de 359°30'09" e distancia de 66,98 metros até o vértice AG4_P_2462, de coordenadas N 7.568.423,1338 metros e E 581.935,2657 metros; azimute de 334°17'59" e distancia de 34,88 metros até o vértice AG4_P_2463, de coordenadas N 7.568.454,5595 metros e E 581.920,1414 metros; azimute de 277°26'16" e distancia de 51,10 metros até o vértice AG4_P_2464, de coordenadas N 7.568.461,1747 metros e E 581.869,4688 metros; azimute de

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906661205 digitalizado e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 20/03/2019. Para acessar os listados de este estado, acesse o wwww.stcerims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64-2017.8.12.0003 e o código 5EEE372.

TEASSUL - ORD. 974



cartorio1ofic.cbv@...

402

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 02 -

VERSO

275°47'33" e distancia de 81,91 metros até o vértice AG4_P_2465, de coordenadas N 7.568.469,4413 metros e E 581.787,9801 metros; azimute de 241°05'06" e distancia de 55,26 metros até o vértice AG4_P_2466, de coordenadas N 7.568.442,7246 metros e E 581.739,6126 metros; azimute de 227°37'42" e distancia de 71,60 metros até o vértice AG4_P_2467, de coordenadas N 7.568.394,4683 metros e E 581.686,7128 metros; azimute de 196°42'50" e distancia de 71,04 metros até o vértice AG4_P_2468, de coordenadas N 7.568.326,4336 metros e E 581.666,2833 metros; azimute de 236°00'44" e distancia de 29,96 metros até o vértice AG4_P_2469, de coordenadas N 7.568.309,6847 metros e E 581.641,4405 metros; azimute de 275°57'31" e distancia de 33,75 metros até o vértice AG4_P_2470, de coordenadas N 7.568.313,1885 metros e E 581.607,8716 metros; azimute de 283°49'55" e distancia de 92,24 metros até o vértice AG4_P_2471, de coordenadas N 7.568.335,2401 metros e E 581.518,3089 metros; azimute de 248°34'29" e distancia de 67,78 metros até o vértice AG4_P_2472, de coordenadas N 7.568.310,4803 metros e E 581.455,2114 metros; azimute de 227°42'49" e distancia de 115,43 metros até o vértice AG4_P_2473, de coordenadas N 7.568.232,8174 metros e E 581.369,8204 metros; azimute de 240°47'44" e distancia de 27,71 metros até o vértice AG4_P_2474, de coordenadas N 7.568.219,2989 metros e E 581.345,6364 metros; azimute de 281°31'36" e distancia de 27,70 metros até o vértice AG4_P_2475, de coordenadas N 7.568.224,8331 metros e E 581.318,4998 metros; azimute de 310°05'24" e distancia de 102,50 metros até o vértice AG4_P_2476, de coordenadas N 7.568.290,8450 metros e E 581.240,0803 metros; azimute de 45°37'39" e distancia de 56,44 metros até o vértice AG4_P_2477, de coordenadas N 7.568.330,3175 metros e E 581.280,4269 metros; azimute de 4°27'32" e distancia de 53,50 metros até o vértice AG4_P_2478, de coordenadas N 7.568.383,6536 metros e E 581.284,5860 metros; azimute de 351°37'05" e distancia de 157,27 metros até o vértice AG4_P_2479, de coordenadas N 7.568.539,2389 metros e E 581.261,6610 metros; azimute de 338°49'07" e distancia de 70,87 metros até o vértice AG4_P_2480, de coordenadas N 7.568.605,3215 metros e E 581.236,0540 metros; azimute de 285°37'23" e distancia de 48,04 metros até o vértice AG4_P_2481, de coordenadas N 7.568.618,2600 metros e E 581.189,7856 metros; azimute de 253°07'52" e distancia de 96,11 metros até o vértice AG4_P_2482, de coordenadas N 7.568.590,3701 metros e E 581.097,8104 metros; azimute de 211°46'24" e distancia de 51,51 metros até o vértice AG4_P_2483, de coordenadas N 7.568.546,5837 metros e E 581.070,6898 metros; azimute de 231°05'20" e distancia de 38,49 metros até o vértice AG4_P_2484, de coordenadas N 7.568.522,4081 metros e E 581.040,7404 metros; azimute de 247°08'43" e distancia de 28,14 metros até o vértice AG4_P_2485, de coordenadas N 7.568.511,4771 metros e E 581.014,8059 metros; azimute de 275°30'00" e

MATRÍCULA

FICHA

- 13.251 -

- 03 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

~~Bela Vista - Mato Grosso do Sul~~

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

distancia de 61,94 metros até o vértice AG4_P_2486, de coordenadas N 7.568.517,4135 metros e E 580.953,1529 metros; azimute de 295°20'30" e distancia de 46,38 metros até o vértice AG4_P_2487, de coordenadas N 7.568.537,2640 metros e E 580.911,2379 metros; azimute de 312°17'20" e distancia de 68,45 metros até o vértice AG4_P_2488, de coordenadas N 7.568.583,3215 metros e E 580.860,6016 metros; azimute de 266°53'08" e distancia de 85,76 metros até o vértice AG4_P_2489, de coordenadas N 7.568.578,6623 metros e E 580.774,9687 metros; azimute de 254°36'01" e distancia de 60,76 metros até o vértice AG4_P_2490, de coordenadas N 7.568.562,5265 metros e E 580.716,3874 metros; azimute de 229°24'31" e distancia de 71,43 metros até o vértice AG4_P_2491, de coordenadas N 7.568.516,0476 metros e E 580.662,1433 metros; azimute de 269°52'13" e distancia de 35,41 metros até o vértice AG4_P_2492, de coordenadas N 7.568.515,9675 metros e E 580.626,7368 metros; azimute de 327°58'17" e distancia de 97,89 metros até o vértice AG4_P_2493, de coordenadas N 7.568.598,9599 metros e E 580.574,8196 metros; azimute de 307°18'35" e distancia de 89,32 metros até o vértice AG4_P_2494, de coordenadas N 7.568.653,1012 metros e E 580.503,7743 metros; azimute de 307°39'22" e distancia de 101,03 metros até o vértice AG4_P_2495, de coordenadas N 7.568.714,8254 metros e E 580.423,7858 metros; azimute de 345°26'54" e distancia de 25,79 metros até o vértice AG4_P_2496, de coordenadas N 7.568.739,7844 metros e E 580.417,3070 metros; azimute de 24°26'55" e distancia de 181,70 metros até o vértice AG4_P_2497, de coordenadas N 7.568.905,1894 metros e E 580.492,5075 metros; azimute de 334°35'36" e distancia de 71,53 metros até o vértice AG4_P_2498, de coordenadas N 7.568.969,8041 metros e E 580.461,8169 metros; azimute de 268°26'53" e distancia de 130,97 metros até o vértice AG4_P_2499, de coordenadas N 7.568.966,2573 metros e E 580.330,8940 metros; azimute de 246°05'44" e distancia de 30,62 metros até o vértice AG4_P_2500, de coordenadas N 7.568.953,8480 metros e E 580.302,8968 metros; azimute de 223°46'24" e distancia de 138,61 metros até o vértice AG4_P_2501, de coordenadas N 7.568.853,7615 metros e E 580.207,0068 metros; azimute de 228°32'36" e distancia de 51,46 metros até o vértice AG4_P_2502, de coordenadas N 7.568.819,6907 metros e E 580.168,4382 metros; azimute de 229°01'56" e distancia de 119,04 metros até o vértice AG4_P_2503, de coordenadas N 7.568.741,6470 metros e E 580.078,5570 metros; azimute de 241°07'51" e distancia de 96,33 metros até o vértice AG4_P_2504, de coordenadas N 7.568.695,1385 metros e E 579.994,1997 metros; azimute de 306°23'06" e distancia de 39,43 metros até o vértice AG4_P_2505, de coordenadas N 7.568.718,5313 metros e E 579.962,4532 metros; azimute de 319°18'37" e distancia de 92,01 metros até o vértice AG4_P_2506, de coordenadas N 7.568.788,2977 metros e E 579.902,4665 metros; azimute de 340°08'23" e dis-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA TJMS-1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906961255 digital na plataforma do G6E AVISAL Nº 6481464. Para acessar os resultados de processos de sua essência, acesse www.tjcrims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 55EE372.

TEASSUL - ORD. 974

003

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 03 -

VERSO

tancia de 133,65 metros até o vértice AG4_P_2507, de coordenadas N 7.568.914,0024 metros e E 579.857,0605 metros; azimute de 352°42'02" e distancia de 125,42 metros até o vértice AG4_P_2508, de coordenadas N 7.569.038,4011 metros e E 579.841,1260 metros; azimute de 311°27'00" e distancia de 33,47 metros até o vértice AG4_P_2509, de coordenadas N 7.569.060,5561 metros e E 579.816,0402 metros; azimute de 286°09'47" e distancia de 71,77 metros até o vértice AG4_P_2510, de coordenadas N 7.569.080,5343 metros e E 579.747,1089 metros; azimute de 297°28'32" e distancia de 40,47 metros até o vértice AG4_P_2511, de coordenadas N 7.569.099,2053 metros e E 579.711,2049 metros; azimute de 311°23'28" e distancia de 44,80 metros até o vértice AG4_P_2512, de coordenadas N 7.569.128,8285 metros e E 579.677,5935 metros; azimute de 333°45'22" e distancia de 125,98 metros até o vértice AG4_P_2513, de coordenadas N 7.569.241,8214 metros e E 579.621,8865 metros; azimute de 340°23'55" e distancia de 86,07 metros até o vértice AG4_P_2514, de coordenadas N 7.569.322,9076 metros e E 579.593,0106 metros; azimute de 275°12'31" e distancia de 69,41 metros até o vértice AG4_P_2515, de coordenadas N 7.569.329,2091 metros e E 579.523,8837 metros; azimute de 284°01'59" e distancia de 74,12 metros até o vértice AG4_P_2516, de coordenadas N 7.569.347,1813 metros e E 579.451,9781 metros; azimute de 291°35'37" e distancia de 74,62 metros até o vértice AG4_P_2517, de coordenadas N 7.569.374,6423 metros e E 579.382,5971 metros; azimute de 251°21'51" e distancia de 74,75 metros até o vértice AG4_P_2518, de coordenadas N 7.569.350,7564 metros e E 579.311,7683 metros; azimute de 251°51'06" e distancia de 194,87 metros até o vértice AG4_P_2519, de coordenadas N 7.569.290,0598 metros e E 579.126,5968 metros; azimute de 275°38'21" e distancia de 60,94 metros até o vértice AG4_P_2520, de coordenadas N 7.569.296,0478 metros e E 579.065,9523 metros; azimute de 281°08'19" e distancia de 70,11 metros até o vértice AG4_P_2521, de coordenadas N 7.569.309,5908 metros e E 578.997,1676 metros; azimute de 333°04'59" e distancia de 43,35 metros até o vértice AG4_P_2522, de coordenadas N 7.569.348,2461 metros e E 578.977,5422 metros; azimute de 7°07'20" e distancia de 59,99 metros até o vértice AG4_P_2523, de coordenadas N 7.569.407,7723 metros e E 578.984,9801 metros; azimute de 6°10'30" e distancia de 124,46 metros até o vértice AG4_P_2524, de coordenadas N 7.569.531,5129 metros e E 578.998,3683 metros; azimute de 335°08'53" e distancia de 49,09 metros até o vértice AG4_P_2525, de coordenadas N 7.569.576,0565 metros e E 578.977,7373 metros; azimute de 282°57'32" e distancia de 88,03 metros até o vértice AG4_P_2526, de coordenadas N 7.569.595,7984 metros e E 578.891,9445 metros; azimute de 283°32'40" e distancia de 93,81 metros até o vértice AG4_P_2527, de coordenadas N 7.569.617,7677 metros e E 578.800,7470 metros; azimute de 251°58'50" e

MATRÍCULA

FICHA

13.251 -

04 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

~~Bela Vista - Mato Grosso do Sul~~

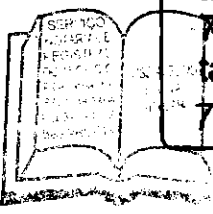
LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

distancia de 122,85 metros até o vértice AG4_P_2528, de coordenadas N 7.569.579,7656 metros e E 578.683,9242 metros; azimute de 246°28'01" e distancia de 119,74 metros até o vértice AG4_P_2529, de coordenadas N 7.569.531,9564 metros e E 578.574,1434 metros; azimute de 240°23'40" e distancia de 73,31 metros até o vértice AG4_P_2530, de coordenadas N 7.569.495,7402 metros e E 578.510,4061 metros; azimute de 255°52'20" e distancia de 31,09 metros até o vértice AG4_P_2531, de coordenadas N 7.569.488,1514 metros e E 578.480,2555 metros; azimute de 309°55'24" e distancia de 35,47 metros até o vértice AG4_P_2532, de coordenadas N 7.569.510,9142 metros e E 578.453,0540 metros; azimute de 19°49'10" e distancia de 158,41 metros até o vértice AG4_P_2533, de coordenadas N 7.569.659,9419 metros e E 578.506,7643 metros; azimute de 5°44'06" e distancia de 113,90 metros até o vértice AG4_P_2534, de coordenadas N 7.569.773,2752 metros e E 578.518,1463 metros; azimute de 296°14'42" e distancia de 164,52 metros até o vértice AG4_P_2535, de coordenadas N 7.569.846,0275 metros e E 578.370,5867 metros; azimute de 346°15'59" e distancia de 73,19 metros até o vértice AG4_P_2536, de coordenadas N 7.569.917,1282 metros e E 578.353,2102 metros; azimute de 5°55'14" e distancia de 140,97 metros até o vértice AG4_P_2537, de coordenadas N 7.570.057,3414 metros e E 578.367,7506 metros; azimute de 327°13'25" e distancia de 40,11 metros até o vértice AG4_P_2538, de coordenadas N 7.570.091,0687 metros e E 578.346,0344 metros; azimute de 268°04'26" e distancia de 78,94 metros até o vértice AG4_P_2539, de coordenadas N 7.570.088,4156 metros e E 578.267,1415 metros; azimute de 241°18'50" e distancia de 36,62 metros até o vértice AG4_P_2540, de coordenadas N 7.570.070,8355 metros e E 578.235,0124 metros; azimute de 232°52'26" e distancia de 102,23 metros até o vértice AG4_P_2541, de coordenadas N 7.570.009,1336 metros e E 578.153,5047 metros; azimute de 228°25'03" e distancia de 93,84 metros até o vértice AG4_P_2542, de coordenadas N 7.569.946,8535 metros e E 578.083,3139 metros; azimute de 233°26'59" e distancia de 206,82 metros até o vértice AG4_P_2543, de coordenadas N 7.569.823,6854 metros e E 577.917,1668 metros; azimute de 349°53'03" e distancia de 17,16 metros até o vértice AG4_P_2544, de coordenadas N 7.569.840,5772 metros e E 577.914,1531 metros; azimute de 51°44'40" e distancia de 86,22 metros até o vértice AG4_P_2545, de coordenadas N 7.569.893,9647 metros e E 577.981,8616 metros; azimute de 08°30'10" e distancia de 38,92 metros até o vértice AG4_P_2546, de coordenadas N 7.569.932,4534 metros e E 577.987,6157 metros; azimute de 281°27'08" e distancia de 65,72 metros até o vértice AG4_P_2547, de coordenadas N 7.569.945,5020 metros e E 577.923,2045 metros; azimute de 244°07'21" e distancia de 75,55 metros até o vértice AG4_P_2548, de coordenadas N 7.569.912,5300 metros e E 577.855,2337 metros; azimute de 207°54'02" e dis-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906861255 digital na plataforma do G6E AVIESL N.º 6.421/R/tem/2019/2019-38070475 Para acessar resultados de pesquisas, acesse www.tjcrims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64-2017-8.12.0003 e o código 5EEE372.

TEASSUL - ORD. 974



004

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 04 -

VERSO

tancia de 101,07 metros até o vértice AG4_P_2549, de coordenadas N 7.569.823,2099 metros e E 577.807,9398 metros; azimute de 190°18'34" e distancia de 36,47 metros até o vértice AG4_P_2550, de coordenadas N 7.569.787,3252 metros e E 577.801,4124 metros; azimute de 189°50'45" e distancia de 87,20 metros até o vértice AG4_P_2551, de coordenadas N 7.569.701,4072 metros e E 577.786,5012 metros; azimute de 227°26'35" e distancia de 33,91 metros até o vértice AG4_P_2552, de coordenadas N 7.569.678,4722 metros e E 577.761,5220 metros; azimute de 330°45'19" e distancia de 62,44 metros até o vértice AG4_P_2553, de coordenadas N 7.569.732,9519 metros e E 577.731,0184 metros; azimute de 263°05'47" e distancia de 31,04 metros até o vértice AG4_P_2554, de coordenadas N 7.569.729,2211 metros e E 577.700,2048 metros; azimute de 220°52'31" e distancia de 90,32 metros até o vértice AG4_P_2555, de coordenadas N 7.569.660,9267 metros e E 577.641,0980 metros; azimute de 200°55'45" e distancia de 59,17 metros até o vértice AG4_P_2556, de coordenadas N 7.569.605,6574 metros e E 577.619,9604 metros; azimute de 204°10'42" e distancia de 104,90 metros até o vértice AG4_P_2557, de coordenadas N 7.569.509,9621 metros e E 577.576,9965 metros; azimute de 210°44'46" e distancia de 64,71 metros até o vértice AG4_P_2558, de coordenadas N 7.569.454,3435 metros e E 577.543,9121 metros; azimute de 290°43'11" e distancia de 25,30 metros até o vértice AG4_P_2559, de coordenadas N 7.569.463,2961 metros e E 577.520,2445 metros; azimute de 316°30'44" e distancia de 57,78 metros até o vértice AG4_P_2560, de coordenadas N 7.569.505,2165 metros e E 577.480,4807 metros; azimute de 323°56'14" e distancia de 57,18 metros até o vértice AG4_P_2561, de coordenadas N 7.569.551,4414 metros e E 577.446,8189 metros; azimute de 329°44'09" e distancia de 45,31 metros até o vértice AG4_P_2562, de coordenadas N 7.569.590,5740 metros e E 577.423,9844 metros; azimute de 11°43'09" e distancia de 37,08 metros até o vértice AG4_P_2563, de coordenadas N 7.569.626,8800 metros e E 577.431,5156 metros; azimute de 27°22'43" e distancia de 26,53 metros até o vértice AG4_P_2564, de coordenadas N 7.569.650,4357 metros e E 577.443,7145 metros; azimute de 336°27'13" e distancia de 70,06 metros até o vértice AG4_P_2565, de coordenadas N 7.569.714,6615 metros e E 577.415,7265 metros; azimute de 302°00'30" e distancia de 73,44 metros até o vértice AG4_P_2566, de coordenadas N 7.569.753,5873 metros e E 577.353,4522 metros; azimute de 18°53'15" e distancia de 103,49 metros até o vértice AG4_P_2567, de coordenadas N 7.569.851,5075 metros e E 577.386,9541 metros; azimute de 306°54'35" e distancia de 80,42 metros até o vértice AG4_P_2568, de coordenadas N 7.569.899,8017 metros e E 577.322,6548 metros; azimute de 353°13'13" e distancia de 57,68 metros até o vértice AG4_P_2569, de coordenadas N 7.569.957,0783 metros e E 577.315,8455 metros; azimute de 289°09'43" e

MATRÍCULA

FICHA

13.251 -

05 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bela Vista - Mato Grosso do Sul

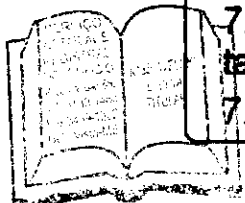
LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

distancia de 80,28 metros até o vértice AG4_P_2570, de coordenadas N 7.569.983,4298 metros e E 577.240,0123 metros; azimute de 265°58'42" e distancia de 35,07 metros até o vértice AG4_P_2571, de coordenadas N 7.569.980,9699 metros e E 577.205,0249 metros; azimute de 240°28'53" e distancia de 102,10 metros até o vértice AG4_P_2572, de coordenadas N 7.569.930,6657 metros e E 577.116,1794 metros; azimute de 247°07'40" e distancia de 80,30 metros até o vértice AG4_P_2573, de coordenadas N 7.569.899,4554 metros e E 577.042,1938 metros; azimute de 313°05'38" e distancia de 44,50 metros até o vértice AG4_P_2574, de coordenadas N 7.569.929,8575 metros e E 577.009,6986 metros; azimute de 07°30'04" e distancia de 94,89 metros até o vértice AG4_P_2575, de coordenadas N 7.570.023,9334 metros e E 577.022,0858 metros; azimute de 20°26'16" e distancia de 66,02 metros até o vértice AG4_P_2576, de coordenadas N 7.570.085,7947 metros e E 577.045,1384 metros; azimute de 14°49'02" e distancia de 133,37 metros até o vértice AG4_P_2577, de coordenadas N 7.570.214,7260 metros e E 577.079,2452 metros; azimute de 328°11'14" e distancia de 61,79 metros até o vértice AG4_P_2578, de coordenadas N 7.570.267,2374 metros e E 577.046,6706 metros; azimute de 268°47'04" e distancia de 116,47 metros até o vértice AG4_P_2579, de coordenadas N 7.570.264,7668 metros e E 576.930,2268 metros; azimute de 279°01'48" e distancia de 65,92 metros até o vértice AG4_P_2580, de coordenadas N 7.570.275,1129 metros e E 576.865,1250 metros; azimute de 232°54'12" e distancia de 79,72 metros até o vértice AG4_P_2581, de coordenadas N 7.570.227,0299 metros e E 576.801,5399 metros; azimute de 188°24'56" e distancia de 161,56 metros até o vértice AG4_P_2582, de coordenadas N 7.570.067,2099 metros e E 576.777,8952 metros; azimute de 194°06'59" e distancia de 125,59 metros até o vértice AG4_P_2583, de coordenadas N 7.569.945,4164 metros e E 576.747,2655 metros; azimute de 239°24'35" e distancia de 65,70 metros até o vértice AG4_P_2584, de coordenadas N 7.569.911,9834 metros e E 576.690,7114 metros; azimute de 288°10'41" e distancia de 74,54 metros até o vértice AG4_P_2585, de coordenadas N 7.569.935,2361 metros e E 576.619,8961 metros; azimute de 357°37'39" e distancia de 65,15 metros até o vértice AG4_P_2586, de coordenadas N 7.570.000,3340 metros e E 576.617,1990 metros; azimute de 309°30'12" e distancia de 111,64 metros até o vértice AG4_P_2587, de coordenadas N 7.570.071,3478 metros e E 576.531,0627 metros; azimute de 351°04'02" e distancia de 44,79 metros até o vértice AG4_P_2588, de coordenadas N 7.570.115,5933 metros e E 576.524,1081 metros; azimute de 4°12'27" e distancia de 134,85 metros até o vértice AG4_P_2589, de coordenadas N 7.570.250,0753 metros e E 576.534,0014 metros; azimute de 17°23'04" e distancia de 94,95 metros até o vértice AG4_P_2590, de coordenadas N 7.570.340,6923 metros e E 576.562,3719 metros; azimute de 312°13'58" e dis-

TEASSUL - ORD. 974

v



005

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906661205 digital na plataforma do GSE. Para acessar e/ou baixar o documento, acesse: www.tjms.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEE372.

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 05 -

VERSO

tancia de 92,13 metros até o vértice AG4_P_2591, de coordenadas N 7.570.402,6179 metros e E 576.494,1558 metros; azimuth de 52°11'04" e distancia de 90,73 metros até o vértice AG4_P_2592, de coordenadas N 7.570.458,2492 metros e E 576.565,8348 metros; azimuth de 88°40'56" e distancia de 126,44 metros até o vértice AG4_P_2593, de coordenadas N 7.570.461,1571 metros e E 576.692,2383 metros; azimuth de 29°38'13" e distancia de 41,69 metros até o vértice AG4_P_2594, de coordenadas N 7.570.497,3906 metros e E 576.712,8527 metros; azimuth de 342°23'08" e distancia de 104,58 metros até o vértice AG4_P_2595, de coordenadas N 7.570.597,0648 metros e E 576.681,2064 metros; azimuth de 309°57'44" e distancia de 105,85 metros até o vértice AG4_P_2596, de coordenadas N 7.570.665,0510 metros e E 576.600,0752 metros; azimuth de 321°54'42" e distancia de 74,45 metros até o vértice AG4_P_2597, de coordenadas N 7.570.723,6484 metros e E 576.554,1484 metros; azimuth de 348°50'39" e distancia de 66,66 metros até o vértice AG4_P_2598, de coordenadas N 7.570.789,0456 metros e E 576.541,2518 metros; azimuth de 350°07'45" e distancia de 23,34 metros até o vértice AG4_P_2599, de coordenadas N 7.570.812,0431 metros e E 576.537,2502 metros, Barra do Rio Apa com o Córrego Azul, deste, deflete a direita e segue margeando o córrego pela sua esquerda acima, com os seguintes vértices, e suas respectivas coordenadas, azimuth e distancias: Azimuth de 77°32'10" e distancia de 31,04 metros até o vértice AG4_P_2600, de coordenadas N 7.570.818,7427 metros e E 576.567,5603 metros; azimuth de 33°37'02" e distancia de 57,64 metros até o vértice AG4_P_2601, de coordenadas N 7.570.866,7465 metros e E 576.599,4746 metros; azimuth de 331°56'06" e distancia de 24,44 metros até o vértice AG4_P_2602, de coordenadas N 7.570.888,3158 metros e E 576.587,9746 metros; azimuth de 07°43'13" e distancia de 13,27 metros até o vértice AG4_P_2603, de coordenadas N 7.570.901,4664 metros e E 576.589,7574 metros; azimuth de 65°40'25" e distancia de 10,10 metros até o vértice AG4_P_2604, de coordenadas N 7.570.905,6284 metros e E 576.598,9639 metros; azimuth de 127°53'48" e distancia de 49,32 metros até o vértice AG4_P_2605, de coordenadas N 7.570.875,3370 metros e E 576.637,8794 metros; azimuth de 57°18'45" e distancia de 88,81 metros até o vértice AG4_P_2606, de coordenadas N 7.570.923,2993 metros e E 576.712,6241 metros; azimuth de 313°20'58" e distancia de 28,56 metros até o vértice AG4_P_2607, de coordenadas N 7.570.942,9062 metros e E 576.691,8538 metros; azimuth de 34°48'48" e distancia de 24,00 metros até o vértice AG4_P_2608, de coordenadas N 7.570.962,6082 metros e E 576.705,5539 metros; azimuth de 87°44'44" e distancia de 30,93 metros até o vértice AG4_P_2609, de coordenadas N 7.570.963,8248 metros e E 576.736,4592 metros; azimuth de 10°45'58" e distancia de 29,78 metros até o vértice AG4_P_2610, de coordenadas N 7.570.993,0776 metros e E

MATRÍCULA

13.251 -

FICHA

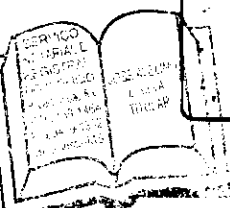
06 -

fls. 435

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS~~Bela Vista - Mato Grosso do Sul~~LIVRO Nº 2 - **REGISTRO GERAL**

576.742,0216 metros; azimute de 266°42'49" e distancia de 32,07 metros até o vértice AG4_P_2611, de coordenadas N 7.570.991,2392 metros e E 576.710,0061 metros; azimute de 325°34'57" e distancia de 12,29 metros até o vértice AG4_P_2612, de coordenadas N 7.571.001,3777 metros e E 576.703,0596 metros; azimute de 33°28'41" e distancia de 28,78 metros até o vértice AG4_P_2613, de coordenadas N 7.571.025,3798 metros e E 576.718,9330 metros; azimute de 350°53'39" e distancia de 110,14 metros até o vértice AG4_P_2614, de coordenadas N 7.571.134,1366 metros e E 576.701,5018 metros; azimute de 08°43'27" e distancia de 62,70 metros até o vértice AG4_P_2615, de coordenadas N 7.571.196,1129 metros e E 576.711,0124 metros; azimute de 36°43'35" e distancia de 35,25 metros até o vértice AG4_P_2616, de coordenadas N 7.571.224,3644 metros e E 576.732,0907 metros; azimute de 59°32'36" e distancia de 36,25 metros até o vértice AG4_P_2617, de coordenadas N 7.571.242,7413 metros e E 576.763,3424 metros; azimute de 98°21'54" e distancia de 54,13 metros até o vértice AG4_P_2618, de coordenadas N 7.571.234,8667 metros e E 576.816,8951 metros; azimute de 42°30'51" e distancia de 71,40 metros até o vértice AG4_P_2619, de coordenadas N 7.571.287,4979 metros e E 576.865,1468 metros; azimute de 15°16'41" e distancia de 42,27 metros até o vértice AG4_P_2620, de coordenadas N 7.571.328,2720 metros e E 576.876,2845 metros; azimute de 356°07'47" e distancia de 64,18 metros até o vértice AG4_P_2621, de coordenadas N 7.571.392,3093 metros e E 576.871,9521 metros; azimute de 249°40'41" e distancia de 29,44 metros até o vértice AG4_P_2622, de coordenadas N 7.571.382,0843 metros e E 576.844,3430 metros; azimute de 309°46'59" e distancia de 33,15 metros até o vértice AG4_P_2623, de coordenadas N 7.571.403,2956 metros e E 576.818,8691 metros; azimute de 315°28'42" e distancia de 35,35 metros até o vértice AG4_P_2624, de coordenadas N 7.571.428,5023 metros e E 576.794,0797 metros; azimute de 295°50'48" e distancia de 43,14 metros até o vértice AG4_P_2625, de coordenadas N 7.571.447,3091 metros e E 576.755,2567 metros; azimute de 347°25'36" e distancia de 20,40 metros até o vértice AG4_P_2626, de coordenadas N 7.571.467,2204 metros e E 576.750,8157 metros; azimute de 60°16'09" e distancia de 109,52 metros até o vértice AG4_P_2627, de coordenadas N 7.571.521,5366 metros e E 576.845,9227 metros; azimute de 47°51'29" e distancia de 49,70 metros até o vértice AG4_P_2628, de coordenadas N 7.571.554,8854 metros e E 576.882,7764 metros; azimute de 108°30'10" e distancia de 37,91 metros até o vértice AG4_P_2629, de coordenadas N 7.571.542,8554 metros e E 576.918,7246 metros; azimute de 130°45'33" e distancia de 21,30 metros até o vértice AG4_P_2630, de coordenadas N 7.571.528,9482 metros e E 576.934,8595 metros; azimute de 172°39'36" e distancia de 39,84 metros até o vértice AG4_P_2631, de coordenadas N 7.571.489,4365 metros e E

TEASSUL - ORD. 974



06

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 06 -

VERSO

576.939,9491 metros; azimute de 152°40'50" e distancia de 49,69 metros até o vértice AG4_P_2632, de coordenadas N 7.571.445,2876 metros e E 576.962,7550 metros; azimute de 178°23'40" e distancia de 70,19 metros até o vértice AG4_P_2633; de coordenadas N 7.571.375,1248 metros e E 576.964,7215 metros; azimute de 169°24'10" e distancia de 112,43 metros até o vértice AG4_P_2634; de coordenadas N 7.571.264,6165 metros e E 576.985,3968 metros; azimute de 99°25'06" e distancia de 45,80 metros até o vértice AG4_P_2635, de coordenadas N 7.571.257,1222 metros e E 577.030,5763 metros; azimute de 33°41'30" e distancia de 64,61 metros até o vértice AG4_P_2636, de coordenadas N 7.571.310,8760 metros e E 577.066,4143 metros; azimute de 25°49'31" e distancia de 78,96 metros até o vértice AG4_P_2637, de coordenadas N 7.571.381,9493 metros e E 577.100,8112 metros; azimute de 62°04'57" e distancia de 30,52 metros até o vértice AG4_P_2638, de coordenadas N 7.571.396,2388 metros e E 577.127,7796 metros; azimute de 144°15'20" e distancia de 72,13 metros até o vértice AG4_P_2639, de coordenadas N 7.571.337,6975 metros e E 577.169,9147 metros; azimute de 147°14'11" e distancia de 58,75 metros até o vértice AG4_P_2640, de coordenadas N 7.571.288,2931 metros e E 577.201,7094 metros; azimute de 45°29'57" e distancia de 63,70 metros até o vértice AG4_P_2641, de coordenadas N 7.571.332,9440 metros e E 577.247,1452 metros; azimute de 22°25'13" e distancia de 41,80 metros até o vértice AG4_P_2642, de coordenadas N 7.571.371,5826 metros e E 577.263,0868 metros; azimute de 88°51'38" e distancia de 23,75 metros até o vértice AG4_P_2643, de coordenadas N 7.571.372,0548 metros e E 577.286,8280 metros; azimute de 19°55'40" e distancia de 78,90 metros até o vértice AG4_P_2644, de coordenadas N 7.571.446,2331 metros e E 577.313,7207 metros; azimute de 76°01'38" e distancia de 38,74 metros até o vértice AG4_P_2645, de coordenadas N 7.571.455,5868 metros e E 577.351,3127 metros; azimute de 70°57'41" e distancia de 19,53 metros até o vértice AG4_P_2646, de coordenadas N 7.571.461,9576 metros e E 577.369,7743 metros; azimute de 180°29'46" e distancia de 32,18 metros até o vértice AG4_P_2647, de coordenadas N 7.571.429,7791 metros e E 577.369,4957 metros; azimute de 126°05'06" e distancia de 22,77 metros até o vértice AG4_P_2648, de coordenadas N 7.571.416,3667 metros e E 577.387,8989 metros; azimute de 47°02'03" e distancia de 28,93 metros até o vértice AG4_P_2649, de coordenadas N 7.571.436,0815 metros e E 577.409,0657 metros; azimute de 15°53'24" e distancia de 44,55 metros até o vértice AG4_P_2650, de coordenadas N 7.571.478,9322 metros e E 577.421,2640 metros; azimute de 47°42'53" e distancia de 26,06 metros até o vértice AG4_P_2651, de coordenadas N 7.571.496,4660 metros e E 577.440,5434 metros; azimute de 310°06'13" e distancia de 55,52 metros até o vértice AG4_P_2652, de coordenadas N 7.571.532,2308 metros e E

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 08 -

VERSO

gundo: Que conforme o registro nº 18 da matrícula 3.571, faço constar a existência da ação, referente aos autos número 003.06.000507-9, de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, deprecada nos autos de Arrolamento de Bens - Cautelar, Processo nº 000473/06, proposto por Marly Bignatti Gallo em face de Adalberto Luiz Niero. Dou fé. Bela Vista-MS, 29 de fevereiro de 2.008. Eu, (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto de Imóveis, a digitei e assino. **Emolumentos: R\$ 30,00 – Funjecc (10%): R\$ 3,00 – Funjecc (3%): R\$ 0,90 – Selo Serie ACT 82898. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=**

Av.03-13.251: Protocolo nº 38.776, folha nº 119v do Livro 1-I, em data de 11 de Julho de 2.008. A requerimento da proprietária, datado de 11.07.08, faço a presente averbação para constar que por intermédio do **termo de averbação definitiva de reserva legal número 038/2008**, assinado pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, em data de 07 de Julho de 2.008 e em atendimento ao disposto na Lei nº 4771 de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, no Decreto Estadual nº 12.528, de 27 de março de 2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no Provimento número 12 de 29 de maio de 2.008, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, foi comprovada a existência da área de 612,2068 ha (seiscentos e doze hectares, vinte ares e sessenta e oito centiares), com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel objeto da presente matrícula, tendo a autoridade ambiental declarado instituída a reserva e aprovado os limites das áreas fixadas pelos memoriais descritivos anexos ao mencionado termo, **ficando as áreas reservadas gravadas como de utilização limitada**, não podendo nelas ser feita qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel objeto da presente matrícula, comprometendo-se, ainda, os proprietários, a manter o termo de averbação sempre bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam herdeiros ou decorrentes, responsabilizando-se pela declaração da existência desta obrigação ao terceiro que vier a adquirir ou possuir o imóvel, sob pena de aplicação do artigo 299 do Código Penal, cuja quebra configurará infração às leis ambientais, sujeitando-se às sanções administrativas e penais delas decorrentes, sem prejuízo das culminações por quebra de compromisso. **Área reservada: A área reservada é dividida em 04 (quatro) glebas, descritas e caracterizadas, de acordo com os memoriais descritivos elaborados e assinados por Luiz Henrique de Souza e Silva, Engenheiro Florestal - CREA 1754-D/MS: Gleba 01, com 282,3016 ha. (duzentos e oitenta e dois hectares, trinta ares e**

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 09 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

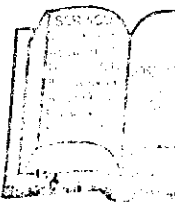
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

dezesseis centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Descrição Perimetral:** Inicia-se no marco denominado **AG4_M_0685**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD 69, MC 57° W, sistema UTM : (E = 584031.80 m e N = 7568735.81 m); com azimute de 251°49'33" e distância de 408,74 m, até o **CGA_RL_0652** (E = 583.643,447 m e N = 7.568.608,316 m); com azimute de 351°58'58" e distância de 396,73 m, até o **CGA_RL_0435** (E = 583.588,114 m e N = 7.569.001,168 m); com azimute de 309°44'24" e distância de 598,84 m, até o **CGA_RL_0434** (E = 583.127,631 m e N = 7.569.384,013 m); com azimute de 332°12'03" e distância de 275,39 m, até o **CGA_RL_0433** (E = 582.999,195 m e N = 7.569.627,623 m); com azimute de 21°56'47" e distância de 386,69 m, até o **CGA_RL_0432** (E = 583.143,718 m e N = 7.569.936,293 m); com azimute de 286°22'16" e distância de 489,58 m, até o **CGA_RL_0651** (E = 582.673,988 m e N = 7.570.124,283 m); com azimute de 353°32'00" e distância de 250,58 m, até o **CGA_RL_0650** (E = 582.645,766 m e N = 7.570.373,274 m); com azimute de 76°11'34" e distância de 208,04 m, até o **CGA_RL_0429** (E = 582.847,796 m e N = 7.570.422,925 m); com azimute de 354°41'29" e distância de 1.030,07 m, até o **CGA_RL_0428** (E = 582.752,495 m e N = 7.571.448,572 m); com azimute de 95°34'59" e distância de 249,37 m, até o **CGA_RL_0427** (E = 583.000,680 m e N = 7.571.424,311 m); com azimute de 1°17'41" e distância de 429,12 m, até o **CGA_RL_0426** (E = 583.010,376 m e N = 7.571.853,325 m); com azimute de 337°59'30" e distância de 167,61 m, até o **CGA_RL_0425** (E = 582.947,566 m e N = 7.572.008,719 m); com azimute de 269°37'47" e distância de 1.009,09 m, até o **CGA_RL_0460** (E = 581.938,501 m e N = 7.572.002,197 m); com azimute de 171°41'58" e distância de 156,96 m, até o **CGA_RL_0459** (E = 581.961,162 m e N = 7.571.846,876 m); com azimute de 252°02'03" e distância de 1.070,72 m, até o **CGA_RL_0458** (E = 580.942,647 m e N = 7.571.516,610 m); com azimute de 331°57'58" e distância de 110,66 m, até o **AG4_P_2752** (E = 580.890,639 m e N = 7.571.614,282 m); com azimute de 86°32'46" e distância de 37,72 m, até o **AG4_P_2753** (E = 580.928,289 m e N = 7.571.616,555 m); com azimute de 25°29'25" e distância de 57,00 m, até o **AG4_P_2754** (E = 580.952,819 m e N = 7.571.668,006 m); com azimute de 14°19'54" e distância de 41,35 m, até o **AG4_P_2755** (E = 580.963,054 m e N = 7.571.708,065 m); com azimute de 327°17'04" e distância de 176,79 m, até o **AG4_P_2756** (E = 580.867,506 m e N = 7.571.856,806 m); com azimute de 12°45'42" e distância de 118,38 m, até o **AG4_P_2757** (E = 580.893,656 m e N = 7.571.972,261 m); com azimute de 46°25'59" e distância de 43,60 m, até o **AG4_P_2758** (E = 580.925,247 m e N =

TEASSUL - ORD. 974



09

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SCHAIRA e PROTOCOLADORA T.J.M.S.1. Protocolado em 20/09/2019 às 16:38, sob o número WBLV19066612053digital para efeito de QRE. AVISOS: Para acessar os dados desta estúdiã, acesse: vovskceirms.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEE372.

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 09v -
VERSO

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

7.572.002,310 m); com azimute de 66°53'33" e distância de 39,78 m, até o **AG4_P_2759** (E = 580.961,832 m e N = 7.572.017,921 m); com azimute de 120°30'01" e distância de 62,30 m, até o **AG4_P_2760** (E = 581.015,511 m e N = 7.571.986,301 m); com azimute de 97°06'49" e distância de 36,90 m, até o **AG4_P_2761** (E = 581.052,126 m e N = 7.571.981,732 m); com azimute de 135°50'28" e distância de 81,97 m, até o **AG4_P_2762** (E = 581.109,227 m e N = 7.571.922,929 m); com azimute de 160°35'16" e distância de 103,26 m, até o **AG4_P_2763** (E = 581.143,548 m e N = 7.571.825,534 m); com azimute de 174°11'38" e distância de 65,40 m, até o **AG4_P_2764** (E = 581.150,164 m e N = 7.571.760,469 m); com azimute de 77°17'49" e distância de 20,48 m, até o **AG4_P_2765** (E = 581.170,141 m e N = 7.571.764,972 m); com azimute de 32°57'38" e distância de 107,60 m, até o **AG4_P_2766** (E = 581.228,681 m e N = 7.571.855,250 m); com azimute de 303°41'17" e distância de 47,48 m, até o **AG4_P_2767** (E = 581.189,171 m e N = 7.571.881,588 m); com azimute de 13°01'04" e distância de 23,98 m, até o **AG4_P_2768** (E = 581.194,571 m e N = 7.571.904,948 m); com azimute de 52°45'21" e distância de 99,21 m, até o **AG4_P_2769** (E = 581.273,551 m e N = 7.571.964,992 m); com azimute de 128°39'53" e distância de 55,24 m, até o **AG4_P_2770** (E = 581.316,681 m e N = 7.571.930,482 m); com azimute de 196°12'09" e distância de 62,52 m, até o **AG4_P_2771** (E = 581.299,235 m e N = 7.571.870,444 m); com azimute de 125°34'05" e distância de 86,76 m, até o **AG4_P_2772** (E = 581.369,809 m e N = 7.571.819,977 m); com azimute de 8°26'59" e distância de 116,10 m, até o **AG4_P_2773** (E = 581.386,839 m e N = 7.571.934,814 m); com azimute de 60°22'09" e distância de 35,41 m, até o **AG4_P_2774** (E = 581.417,648 m e N = 7.571.952,321 m); com azimute de 86°13'50" e distância de 143,67 m, até o **AG4_P_2775** (E = 581.561,010 m e N = 7.571.961,766 m); com azimute de 358°46'40" e distância de 60,39 m, até o **AG4_P_2776** (E = 581.559,721 m e N = 7.572.022,141 m); com azimute de 353°42'48" e distância de 44,21 m, até o **AG4_P_2782** (E = 581.554,880 m e N = 7.572.066,084 m); com azimute de 102°08'41" e distância de 34,76 m, até o **AG4_P_2783** (E = 581.588,861 m e N = 7.572.058,772 m); com azimute de 52°13'26" e distância de 36,05 m, até o **AG4_P_2784** (E = 581.617,357 m e N = 7.572.080,856 m); com azimute de 356°20'41" e distância de 25,46 m, até o **AG4_P_2785** (E = 581.615,734 m e N = 7.572.106,267 m); com azimute de 297°03'10" e distância de 56,81 m, até o **AG4_P_2786** (E = 581.565,139 m e N = 7.572.132,105 m); com azimute de 342°56'18" e distância de 93,07 m, até o **AG4_P_2787** (E = 581.537,833 m e N = 7.572.221,078 m); com azimute de 19°36'30" e distância de 74,24 m, até o **AG4_P_2788** (E = 581.562,746 m e N =

MATRÍCULA

- 13.251 -

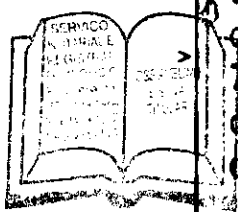
FICHA

- 10 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.****LIVRO Nº 2 -****REGISTRO GERAL**

7.572.291,010 m); com azimute de $30^{\circ}43'54''$ e distância de 39,22 m, até o **AG4_P_2789** (E = 581.582,789 m e N = 7.572.324,724 m); com azimute de $63^{\circ}04'37''$ e distância de 70,48 m, até o **AG4_P_2790** (E = 581.645,625 m e N = 7.572.356,634 m); com azimute de $20^{\circ}58'56''$ e distância de 42,54 m, até o **AG4_P_2791** (E = 581.660,860 m e N = 7.572.396,358 m); com azimute de $353^{\circ}15'13''$ e distância de 22,83 m, até o **AG4_P_2792** (E = 581.658,178 m e N = 7.572.419,028 m); com azimute de $53^{\circ}46'42''$ e distância de 26,42 m, até o **AG4_P_2793** (E = 581.679,492 m e N = 7.572.434,640 m); com azimute de $142^{\circ}23'40''$ e distância de 91,25 m, até o **AG4_P_2794** (E = 581.735,176 m e N = 7.572.362,348 m); com azimute de $126^{\circ}06'40''$ e distância de 90,77 m, até o **AG4_P_2795** (E = 581.808,506 m e N = 7.572.308,853 m); com azimute de $199^{\circ}45'42''$ e distância de 96,15 m, até o **AG4_P_2796** (E = 581.775,997 m e N = 7.572.218,365 m); com azimute de $199^{\circ}10'34''$ e distância de 41,17 m, até o **AG4_P_2797** (E = 581.762,475 m e N = 7.572.179,483 m); com azimute de $147^{\circ}51'13''$ e distância de 18,16 m, até o **AG4_P_2798** (E = 581.772,139 m e N = 7.572.164,106 m); com azimute de $122^{\circ}25'11''$ e distância de 104,03 m, até o **AG4_P_2799** (E = 581.859,955 m e N = 7.572.108,333 m); com azimute de $83^{\circ}55'08''$ e distância de 28,88 m, até o **AG4_P_2800** (E = 581.888,675 m e N = 7.572.111,393 m); com azimute de $39^{\circ}53'57''$ e distância de 36,47 m, até o **AG4_P_2801** (E = 581.912,069 m e N = 7.572.139,372 m); com azimute de $92^{\circ}29'50''$ e distância de 81,46 m, até o **AG4_P_2802** (E = 581.993,451 m e N = 7.572.135,823 m); com azimute de $78^{\circ}37'53''$ e distância de 57,87 m, até o **AG4_P_2803** (E = 582.050,181 m e N = 7.572.147,229 m); com azimute de $63^{\circ}24'41''$ e distância de 45,10 m, até o **AG4_P_2804** (E = 582.090,511 m e N = 7.572.167,415 m); com azimute de $61^{\circ}35'43''$ e distância de 110,66 m, até o **AG4_P_2805** (E = 582.187,853 m e N = 7.572.220,058 m); com azimute de $108^{\circ}28'48''$ e distância de 53,75 m, até o **AG4_P_2806** (E = 582.238,827 m e N = 7.572.203,022 m); com azimute de $75^{\circ}21'51''$ e distância de 35,51 m, até o **AG4_P_2807** (E = 582.273,182 m e N = 7.572.211,993 m); com azimute de $59^{\circ}01'12''$ e distância de 68,63 m, até o **AG4_P_2808** (E = 582.332,020 m e N = 7.572.247,319 m); com azimute de $66^{\circ}12'21''$ e distância de 46,84 m, até o **AG4_P_2809** (E = 582.374,882 m e N = 7.572.266,218 m); com azimute de $100^{\circ}34'52''$ e distância de 79,07 m, até o **AG4_P_2810** (E = 582.452,604 m e N = 7.572.251,699 m); com azimute de $154^{\circ}06'29''$ e distância de 32,84 m, até o **AG4_P_2811** (E = 582.466,944 m e N = 7.572.222,156 m); com azimute de $112^{\circ}58'47''$ e distância de 57,58 m, até o **AG4_P_2812** (E = 582.519,956 m e N = 7.572.199,676 m); com azimute de $120^{\circ}36'55''$ e distância de 47,23 m, até o **AG4_P_2813** (E = 582.560,602

TEASSUL - ORD. 974



cartorio@cbv.mt.gov.br

MATRÍCULA

FICHA

- 13.251 -

- 10v -
VERSO

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

m e N = 7.572.175,623 m); com azimute de 69°28'01" e distância de 19,03 m, até o **AG4_P_2814** (E = 582.578,424 m e N = 7.572.182,298 m); com azimute de 50°38'26" e distância de 34,71 m, até o **AG4_P_2815** (E = 582.605,263 m e N = 7.572.204,312 m); com azimute de 33°06'28" e distância de 19,78 m, até o **AG4_P_2816** (E = 582.616,067 m e N = 7.572.220,881 m); com azimute de 20°13'17" e distância de 32,52 m, até o **AG4_P_2817** (E = 582.627,309 m e N = 7.572.251,399 m); com azimute de 84°46'23" e distância de 44,14 m, até o **AG4_P_2818** (E = 582.671,261 m e N = 7.572.255,420 m); com azimute de 100°05'52" e distância de 41,99 m, até o **AG4_P_2819** (E = 582.712,605 m e N = 7.572.248,057 m); com azimute de 65°25'58" e distância de 21,11 m, até o **AG4_P_2810** (E = 582.731,807 m e N = 7.572.256,835 m); com azimute de 130°13'34" e distância de 14,31 m, até o **AG4_M_0716** (E = 582.742,734 m e N = 7.572.247,593 m); com azimute de 94°45'20" e distância de 565,63 m, até o **AG4_M_0717** (E = 583.306,414 m e N = 7.572.200,700 m); com azimute de 168°09'26" e distância de 1.855,16 m, até o **AG4_M_0718** (E = 583.687,141 m e N = 7.570.385,024 m); com azimute de 168°10'04" e distância de 964,54 m, até o **AG4_M_0719** (E = 583.884,914 m e N = 7.569.440,978 m); com azimute de 168°14'01" e distância de 720,31 m, até o **AG4_M_0685** (E = 584.031,800 m e N = 7.568.735,806 m) início de descrição. Gleba 02, com 248,1584 ha. (duzentos e quarenta e oito hectares, quinze ares e oitenta e quatro centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: **Descrição Perimetral:** Inicia-se no marco denominado **CGA-RL-0457**, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD 69, MC 57° W, sistema UTM : (E = 580260.25 m e N = 7571095.52 m); com azimute de 233°04'44" e distância de 193,74 m, até o **CGA-RL-0456** (E = 580.105,370 m e N = 7.570.979,140 m); com azimute de 275°15'58" e distância de 634,16 m, até o **CGA-RL-0455** (E = 579.473,885 m e N = 7.571.037,344 m); com azimute de 271°13'48" e distância de 966,45 m, até o **CGA-RL-0454** (E = 578.507,656 m e N = 7.571.058,091 m); com azimute de 288°33'45" e distância de 820,53 m, até o **CGA-RL-0453** (E = 577.729,816 m e N = 7.571.319,298 m); com azimute de 226°08'59" e distância de 604,47 m, até o **CGA-RL-0452** (E = 577.293,900 m e N = 7.570.900,534 m); com azimute de 262°43'08" e distância de 382,55 m, até o **CGA-RL-0451** (E = 576.914,438 m e N = 7.570.852,052 m); com azimute de 188°54'23" e distância de 266,03 m, até o **CGA-RL-0450** (E = 576.873,250 m e N = 7.570.589,226 m); com azimute de 167°55'56" e distância de 260,82 m, até o **CGA-RL-0654** (E = 576.927,780 m e N = 7.570.334,170 m); com azimute de 88°47'41" e distância de 233,21 m, até o **CGA-RL-0653** (E = 577.160,936 m e N =

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 11 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

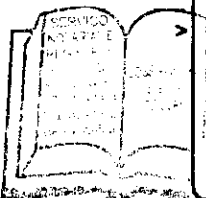
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

7.570.339,076 m); com azimute de $80^{\circ}23'12''$ e distância de 588,09 m, até o CGA-RL-0449 (E = 577.740,772 m e N = 7.570.437,286 m); com azimute de $125^{\circ}26'20''$ e distância de 301,41 m, até o CGA-RL-0448 (E = 577.986,341 m e N = 7.570.262,518 m); com azimute de $51^{\circ}36'45''$ e distância de 182,30 m, até o CGA-RL-0447 (E = 578.129,234 m e N = 7.570.375,723 m); com azimute de $141^{\circ}26'09''$ e distância de 240,40 m, até o CGA-RL-0446 (E = 578.279,098 m e N = 7.570.187,751 m); com azimute de $44^{\circ}19'33''$ e distância de 209,45 m, até o CGA-RL-0445 (E = 578.425,447 m e N = 7.570.337,585 m); com azimute de $114^{\circ}14'06''$ e distância de 367,92 m, até o CGA-RL-0444 (E = 578.760,941 m e N = 7.570.186,561 m); com azimute de $133^{\circ}45'48''$ e distância de 811,92 m, até o CGA-RL-0443 (E = 579.347,317 m e N = 7.569.624,969 m); com azimute de $107^{\circ}13'21''$ e distância de 581,92 m, até o CGA-RL-0442 (E = 579.903,140 m e N = 7.569.452,674 m); com azimute de $192^{\circ}31'25''$ e distância de 401,67 m, até o AG4_P_2509 (E = 579.816,040 m e N = 7.569.060,556 m); com azimute de $286^{\circ}09'47''$ e distância de 71,77 m, até o AG4_P_2510 (E = 579.747,109 m e N = 7.569.080,534 m); com azimute de $297^{\circ}28'32''$ e distância de 40,47 m, até o AG4_P_2511 (E = 579.711,205 m e N = 7.569.099,205 m); com azimute de $311^{\circ}23'28''$ e distância de 44,80 m, até o AG4_P_2512 (E = 579.677,594 m e N = 7.569.128,828 m); com azimute de $333^{\circ}45'22''$ e distância de 125,98 m, até o AG4_P_2513 (E = 579.621,887 m e N = 7.569.241,821 m); com azimute de $340^{\circ}23'55''$ e distância de 86,07 m, até o AG4_P_2514 (E = 579.593,011 m e N = 7.569.322,908 m); com azimute de $275^{\circ}12'31''$ e distância de 69,41 m, até o AG4_P_2515 (E = 579.523,884 m e N = 7.569.329,209 m); com azimute de $284^{\circ}01'59''$ e distância de 74,12 m, até o AG4_P_2516 (E = 579.451,978 m e N = 7.569.347,181 m); com azimute de $291^{\circ}35'37''$ e distância de 74,62 m, até o AG4_P_2517 (E = 579.382,597 m e N = 7.569.374,642 m); com azimute de $251^{\circ}21'51''$ e distância de 74,75 m, até o AG4_P_2518 (E = 579.311,768 m e N = 7.569.350,756 m); com azimute de $251^{\circ}51'06''$ e distância de 194,87 m, até o AG4_P_2519 (E = 579.126,597 m e N = 7.569.290,060 m); com azimute de $275^{\circ}38'21''$ e distância de 60,94 m, até o AG4_P_2520 (E = 579.065,952 m e N = 7.569.296,048 m); com azimute de $281^{\circ}08'19''$ e distância de 70,11 m, até o AG4_P_2521 (E = 578.997,168 m e N = 7.569.309,591 m); com azimute de $333^{\circ}04'59''$ e distância de 43,35 m, até o AG4_P_2522 (E = 578.977,542 m e N = 7.569.348,246 m); com azimute de $7^{\circ}07'20''$ e distância de 59,99 m, até o AG4_P_2523 (E = 578.984,980 m e N = 7.569.407,772 m); com azimute de $6^{\circ}10'30''$ e distância de 124,46 m, até o AG4_P_2524 (E = 578.998,368 m e N = 7.569.531,513 m); com azimute de $335^{\circ}08'53''$ e distância de 49,09 m, até

TEASSUL - ORD. 974



MATRÍCULA

FICHA

- 13.251 -

- 11v
VERSO

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

o **AG4_P_2525** (E = 578.977,737 m e N = 7.569.576,056 m); com azimute de 282°57'32" e distância de 88,03 m, até o **AG4_P_2526** (E = 578.891,944 m e N = 7.569.595,798 m); com azimute de 283°32'40" e distância de 93,81 m, até o **AG4_P_2527** (E = 578.800,747 m e N = 7.569.617,768 m); com azimute de 251°58'50" e distância de 122,85 m, até o **AG4_P_2528** (E = 578.683,924 m e N = 7.569.579,766 m); com azimute de 246°28'01" e distância de 119,74 m, até o **AG4_P_2529** (E = 578.574,143 m e N = 7.569.531,956 m); com azimute de 240°23'40" e distância de 73,31 m, até o **AG4_P_2530** (E = 578.510,406 m e N = 7.569.495,740 m); com azimute de 255°52'20" e distância de 31,09 m, até o **AG4_P_2531** (E = 578.480,255 m e N = 7.569.488,151 m); com azimute de 309°55'24" e distância de 35,47 m, até o **AG4_P_2532** (E = 578.453,054 m e N = 7.569.510,914 m); com azimute de 19°49'10" e distância de 158,41 m, até o **AG4_P_2533** (E = 578.506,764 m e N = 7.569.659,942 m); com azimute de 5°44'06" e distância de 113,90 m, até o **AG4_P_2534** (E = 578.518,146 m e N = 7.569.773,275 m); com azimute de 296°14'42" e distância de 164,52 m, até o **AG4_P_2535** (E = 578.370,587 m e N = 7.569.846,027 m); com azimute de 346°15'59" e distância de 73,19 m, até o **AG4_P_2536** (E = 578.353,210 m e N = 7.569.917,128 m); com azimute de 5°55'14" e distância de 140,97 m, até o **AG4_P_2537** (E = 578.367,751 m e N = 7.570.057,341 m); com azimute de 327°13'25" e distância de 40,11 m, até o **AG4_P_2538** (E = 578.346,034 m e N = 7.570.091,069 m); com azimute de 268°04'26" e distância de 78,94 m, até o **AG4_P_2539** (E = 578.267,141 m e N = 7.570.088,416 m); com azimute de 241°18'50" e distância de 36,62 m, até o **AG4_P_2540** (E = 578.235,012 m e N = 7.570.070,835 m); com azimute de 232°52'26" e distância de 102,23 m, até o **AG4_P_2541** (E = 578.153,505 m e N = 7.570.009,134 m); com azimute de 228°25'03" e distância de 93,84 m, até o **AG4_P_2542** (E = 578.083,314 m e N = 7.569.946,854 m); com azimute de 233°26'59" e distância de 206,82 m, até o **AG4_P_2543** (E = 577.917,167 m e N = 7.569.823,685 m); com azimute de 349°53'03" e distância de 17,16 m, até o **AG4_P_2544** (E = 577.914,153 m e N = 7.569.840,577 m); com azimute de 51°44'40" e distância de 86,22 m, até o **AG4_P_2545** (E = 577.981,862 m e N = 7.569.893,965 m); com azimute de 8°30'10" e distância de 38,92 m, até o **AG4_P_2546** (E = 577.987,616 m e N = 7.569.932,453 m); com azimute de 281°27'08" e distância de 65,72 m, até o **AG4_P_2547** (E = 577.923,205 m e N = 7.569.945,502 m); com azimute de 244°07'21" e distância de 75,55 m, até o **AG4_P_2548** (E = 577.855,234 m e N = 7.569.912,530 m); com azimute de 207°54'02" e distância de 101,07 m, até o **AG4_P_2549** (E = 577.807,940 m e N = 7.569.823,210 m); com azimute de 190°18'34" e

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 12 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

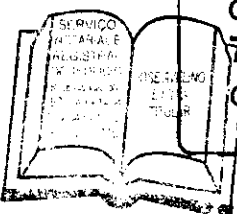
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

distância de 36,47 m, até o **AG4_P_2550** (E = 577.801,412 m e N = 7.569.787,325 m); com azimute de 189°50'45" e distância de 87,20 m, até o **AG4_P_2551** (E = 577.786,501 m e N = 7.569.701,407 m); com azimute de 227°26'35" e distância de 33,91 m, até o **AG4_P_2552** (E = 577.761,522 m e N = 7.569.678,472 m); com azimute de 330°45'19" e distância de 62,44 m, até o **AG4_P_2553** (E = 577.731,018 m e N = 7.569.732,952 m); com azimute de 263°05'47" e distância de 31,04 m, até o **AG4_P_2554** (E = 577.700,205 m e N = 7.569.729,221 m); com azimute de 220°52'31" e distância de 90,32 m, até o **AG4_P_2555** (E = 577.641,098 m e N = 7.569.660,927 m); com azimute de 200°55'45" e distância de 59,17 m, até o **AG4_P_2556** (E = 577.619,960 m e N = 7.569.605,657 m); com azimute de 204°10'42" e distância de 104,90 m, até o **AG4_P_2557** (E = 577.576,997 m e N = 7.569.509,962 m); com azimute de 210°44'46" e distância de 64,71 m, até o **AG4_P_2558** (E = 577.543,912 m e N = 7.569.454,343 m); com azimute de 290°43'11" e distância de 25,30 m, até o **AG4_P_2559** (E = 577.520,244 m e N = 7.569.463,296 m); com azimute de 316°30'44" e distância de 57,78 m, até o **AG4_P_2560** (E = 577.480,481 m e N = 7.569.505,216 m); com azimute de 323°56'14" e distância de 57,18 m, até o **AG4_P_2561** (E = 577.446,819 m e N = 7.569.551,441 m); com azimute de 329°44'09" e distância de 45,31 m, até o **AG4_P_2562** (E = 577.423,984 m e N = 7.569.590,574 m); com azimute de 11°43'09" e distância de 37,08 m, até o **AG4_P_2563** (E = 577.431,516 m e N = 7.569.626,880 m); com azimute de 27°22'43" e distância de 26,53 m, até o **AG4_P_2564** (E = 577.443,715 m e N = 7.569.650,436 m); com azimute de 336°27'13" e distância de 70,06 m, até o **AG4_P_2565** (E = 577.415,726 m e N = 7.569.714,661 m); com azimute de 302°00'30" e distância de 73,44 m, até o **AG4_P_2566** (E = 577.353,452 m e N = 7.569.753,587 m); com azimute de 18°53'15" e distância de 103,49 m, até o **AG4_P_2567** (E = 577.386,954 m e N = 7.569.851,507 m); com azimute de 306°54'35" e distância de 80,42 m, até o **AG4_P_2568** (E = 577.322,655 m e N = 7.569.899,802 m); com azimute de 353°13'13" e distância de 57,68 m, até o **AG4_P_2569** (E = 577.315,845 m e N = 7.569.957,078 m); com azimute de 289°09'43" e distância de 80,28 m, até o **AG4_P_2570** (E = 577.240,012 m e N = 7.569.983,430 m); com azimute de 265°58'42" e distância de 35,07 m, até o **AG4_P_2571** (E = 577.205,025 m e N = 7.569.980,970 m); com azimute de 240°28'53" e distância de 102,10 m, até o **AG4_P_2572** (E = 577.116,179 m e N = 7.569.930,666 m); com azimute de 247°07'40" e distância de 80,30 m, até o **AG4_P_2573** (E = 577.042,194 m e N = 7.569.899,455 m); com azimute de 313°05'38" e distância de 44,50 m, até o **AG4_P_2574** (E = 577.009,699 m e N = 7.569.929,857 m); com azimute

TEASSUL - ORD. 974



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SCHAIRA e PROTOCOLOADORA TUMS-1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:38, sob o número WBLV1906661205 digital registrado no GSE. AVISOS: Para acessar arquivos de referência, acesse: www.regimms.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEE372.

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 12^{VERSO}

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

de 7°30'04" e distância de 94,89 m, até o **AG4_P_2575** (E = 577.022,086 m e N = 7.570.023,933 m); com azimute de 20°26'16" e distância de 66,02 m, até o **AG4_P_2576** (E = 577.045,138 m e N = 7.570.085,795 m); com azimute de 14°49'02" e distância de 133,37 m, até o **AG4_P_2577** (E = 577.079,245 m e N = 7.570.214,726 m); com azimute de 328°11'14" e distância de 61,79 m, até o **AG4_P_2578** (E = 577.046,671 m e N = 7.570.267,237 m); com azimute de 268°47'04" e distância de 116,47 m, até o **AG4_P_2579** (E = 576.930,227 m e N = 7.570.264,767 m); com azimute de 279°01'48" e distância de 65,92 m, até o **AG4_P_2580** (E = 576.865,125 m e N = 7.570.275,113 m); com azimute de 232°54'12" e distância de 79,72 m, até o **AG4_P_2581** (E = 576.801,540 m e N = 7.570.227,030 m); com azimute de 188°24'56" e distância de 161,56 m, até o **AG4_P_2582** (E = 576.777,895 m e N = 7.570.067,210 m); com azimute de 194°06'59" e distância de 125,59 m, até o **AG4_P_2583** (E = 576.747,266 m e N = 7.569.945,416 m); com azimute de 239°24'35" e distância de 65,70 m, até o **AG4_P_2584** (E = 576.690,711 m e N = 7.569.911,983 m); com azimute de 288°10'41" e distância de 74,54 m, até o **AG4_P_2585** (E = 576.619,896 m e N = 7.569.935,236 m); com azimute de 357°37'39" e distância de 65,15 m, até o **AG4_P_2586** (E = 576.617,199 m e N = 7.570.000,334 m); com azimute de 309°30'12" e distância de 111,64 m, até o **AG4_P_2587** (E = 576.531,063 m e N = 7.570.071,348 m); com azimute de 351°04'02" e distância de 44,79 m, até o **AG4_P_2588** (E = 576.524,108 m e N = 7.570.115,593 m); com azimute de 4°12'27" e distância de 134,85 m, até o **AG4_P_2589** (E = 576.534,001 m e N = 7.570.250,075 m); com azimute de 17°23'04" e distância de 94,95 m, até o **AG4_P_2590** (E = 576.562,372 m e N = 7.570.340,692 m); com azimute de 312°13'58" e distância de 92,13 m, até o **AG4_P_2591** (E = 576.494,156 m e N = 7.570.402,618 m); com azimute de 52°11'04" e distância de 90,73 m, até o **AG4_P_2592** (E = 576.565,835 m e N = 7.570.458,249 m); com azimute de 88°40'56" e distância de 126,44 m, até o **AG4_P_2593** (E = 576.692,238 m e N = 7.570.461,157 m); com azimute de 29°38'13" e distância de 41,69 m, até o **AG4_P_2594** (E = 576.712,853 m e N = 7.570.497,391 m); com azimute de 342°23'08" e distância de 104,58 m, até o **AG4_P_2595** (E = 576.681,206 m e N = 7.570.597,065 m); com azimute de 309°57'44" e distância de 105,85 m, até o **AG4_P_2596** (E = 576.600,075 m e N = 7.570.665,051 m); com azimute de 321°54'42" e distância de 74,45 m, até o **AG4_P_2597** (E = 576.554,148 m e N = 7.570.723,648 m); com azimute de 348°50'39" e distância de 66,66 m, até o **AG4_P_2598** (E = 576.541,252 m e N = 7.570.789,046 m); com azimute de 350°07'45" e distância de 23,34 m, até o **AG4_P_2599** (E = 576.537,250

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 13 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

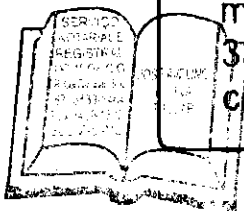
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL:

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

m e N = 7.570.812,043 m); com azimute de 77°32'10" e distância de 31,04 m, até o **AG4_P_2600** (E = 576.567,560 m e N = 7.570.818,743 m); com azimute de 33°37'02" e distância de 57,64 m, até o **AG4_P_2601** (E = 576.599,475 m e N = 7.570.866,747 m); com azimute de 331°56'06" e distância de 24,44 m, até o **AG4_P_2602** (E = 576.587,975 m e N = 7.570.888,316 m); com azimute de 7°43'13" e distância de 13,27 m, até o **AG4_P_2603** (E = 576.589,757 m e N = 7.570.901,466 m); com azimute de 65°40'25" e distância de 10,10 m, até o **AG4_P_2604** (E = 576.598,964 m e N = 7.570.905,628 m); com azimute de 127°53'48" e distância de 49,32 m, até o **AG4_P_2605** (E = 576.637,879 m e N = 7.570.875,337 m); com azimute de 57°18'45" e distância de 88,81 m, até o **AG4_P_2606** (E = 576.712,624 m e N = 7.570.923,299 m); com azimute de 313°20'58" e distância de 28,56 m, até o **AG4_P_2607** (E = 576.691,854 m e N = 7.570.942,906 m); com azimute de 34°48'48" e distância de 24,00 m, até o **AG4_P_2608** (E = 576.705,554 m e N = 7.570.962,608 m); com azimute de 87°44'44" e distância de 30,93 m, até o **AG4_P_2609** (E = 576.736,459 m e N = 7.570.963,825 m); com azimute de 10°45'58" e distância de 29,78 m, até o **AG4_P_2610** (E = 576.742,022 m e N = 7.570.993,078 m); com azimute de 266°42'49" e distância de 32,07 m, até o **AG4_P_2611** (E = 576.710,006 m e N = 7.570.991,239 m); com azimute de 325°34'57" e distância de 12,29 m, até o **AG4_P_2612** (E = 576.703,060 m e N = 7.571.001,378 m); com azimute de 33°28'41" e distância de 28,78 m, até o **AG4_P_2613** (E = 576.718,933 m e N = 7.571.025,380 m); com azimute de 350°53'39" e distância de 110,14 m, até o **AG4_P_2614** (E = 576.701,502 m e N = 7.571.134,137 m); com azimute de 8°43'27" e distância de 62,70 m, até o **AG4_P_2615** (E = 576.711,012 m e N = 7.571.196,113 m); com azimute de 36°43'35" e distância de 35,25 m, até o **AG4_P_2616** (E = 576.732,091 m e N = 7.571.224,364 m); com azimute de 59°32'36" e distância de 36,25 m, até o **AG4_P_2617** (E = 576.763,342 m e N = 7.571.242,741 m); com azimute de 98°21'54" e distância de 54,13 m, até o **AG4_P_2618** (E = 576.816,895 m e N = 7.571.234,867 m); com azimute de 42°30'51" e distância de 71,40 m, até o **AG4_P_2619** (E = 576.865,147 m e N = 7.571.287,498 m); com azimute de 15°16'41" e distância de 42,27 m, até o **AG4_P_2620** (E = 576.876,284 m e N = 7.571.328,272 m); com azimute de 356°07'47" e distância de 64,18 m, até o **AG4_P_2621** (E = 576.871,952 m e N = 7.571.392,309 m); com azimute de 249°40'41" e distância de 29,44 m, até o **AG4_P_2622** (E = 576.844,343 m e N = 7.571.382,084 m); com azimute de 309°46'59" e distância de 38,15 m, até o **AG4_P_2623** (E = 576.818,869 m e N = 7.571.403,296 m); com azimute de 315°28'42" e distância de 35,35 m, até o **AG4_P_2624** (E =

TEASSUL - ORD. 974



013

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SCHAIRA e PROTOCOLADORA JMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:36, sob o número WBLV1906691205 digitalmente pelo G6E AVIESL NQ F63L Y6A 06882159. Para acessar os dados do processo acesse www.tjcrims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EE372.

MATRÍCULA

FICHA

- 13.251 -

- 13v. -
VERSO

Beia Vista – Mato Grosso do Sul

= 576.794,080 m e N = 7.571.428,502 m); com azimute de $295^{\circ}50'48''$ e distância de 43,14 m, até o AG4_P_2625 (E = 576.755,257 m e N = 7.571.447,309 m); com azimute de $347^{\circ}25'36''$ e distância de 20,40 m, até o AG4_P_2626 (E = 576.750,816 m e N = 7.571.467,220 m); com azimute de $60^{\circ}16'09''$ e distância de 109,52 m, até o AG4_P_2627 (E = 576.845,923 m e N = 7.571.521,537 m); com azimute de $47^{\circ}51'29''$ e distância de 49,70 m, até o AG4_P_2628 (E = 576.882,776 m e N = 7.571.554,885 m); com azimute de $108^{\circ}30'10''$ e distância de 37,91 m, até o AG4_P_2629 (E = 576.918,725 m e N = 7.571.542,855 m); com azimute de $130^{\circ}45'33''$ e distância de 21,30 m, até o AG4_P_2630 (E = 576.934,860 m e N = 7.571.528,948 m); com azimute de $172^{\circ}39'36''$ e distância de 39,84 m, até o AG4_P_2631 (E = 576.939,949 m e N = 7.571.489,436 m); com azimute de $152^{\circ}40'50''$ e distância de 49,69 m, até o AG4_P_2632 (E = 576.962,755 m e N = 7.571.445,288 m); com azimute de $178^{\circ}23'40''$ e distância de 70,19 m, até o AG4_P_2633 (E = 576.964,721 m e N = 7.571.375,125 m); com azimute de $169^{\circ}24'10''$ e distância de 112,43 m, até o AG4_P_2634 (E = 576.985,397 m e N = 7.571.264,616 m); com azimute de $99^{\circ}25'06''$ e distância de 45,80 m, até o AG4_P_2635 (E = 577.030,576 m e N = 7.571.257,122 m); com azimute de $33^{\circ}41'30''$ e distância de 64,61 m, até o AG4_P_2636 (E = 577.066,414 m e N = 7.571.310,876 m); com azimute de $25^{\circ}49'31''$ e distância de 78,96 m, até o AG4_P_2637 (E = 577.100,811 m e N = 7.571.381,949 m); com azimute de $62^{\circ}04'57''$ e distância de 30,52 m, até o AG4_P_2638 (E = 577.127,780 m e N = 7.571.396,239 m); com azimute de $144^{\circ}15'20''$ e distância de 72,13 m, até o AG4_P_2639 (E = 577.169,915 m e N = 7.571.337,697 m); com azimute de $147^{\circ}14'11''$ e distância de 58,75 m, até o AG4_P_2640 (E = 577.201,709 m e N = 7.571.288,293 m); com azimute de $45^{\circ}29'57''$ e distância de 63,70 m, até o AG4_P_2641 (E = 577.247,145 m e N = 7.571.332,944 m); com azimute de $22^{\circ}25'13''$ e distância de 41,80 m, até o AG4_P_2642 (E = 577.263,087 m e N = 7.571.371,583 m); com azimute de $88^{\circ}51'38''$ e distância de 23,75 m, até o AG4_P_2643 (E = 577.286,828 m e N = 7.571.372,055 m); com azimute de $19^{\circ}55'40''$ e distância de 78,90 m, até o AG4_P_2644 (E = 577.313,721 m e N = 7.571.446,233 m); com azimute de $76^{\circ}01'38''$ e distância de 38,74 m, até o AG4_P_2645 (E = 577.351,313 m e N = 7.571.455,587 m); com azimute de $70^{\circ}57'41''$ e distância de 19,53 m, até o AG4_P_2646 (E = 577.369,774 m e N = 7.571.461,958 m); com azimute de $180^{\circ}29'46''$ e distância de 32,18 m, até o AG4_P_2647 (E = 577.369,496 m e N = 7.571.429,779 m); com azimute de $126^{\circ}05'06''$ e distância de 22,77 m, até o AG4_P_2648 (E = 577.387,899 m e N = 7.571.416,367 m); com azimute de $47^{\circ}02'03''$ e distância de 28,93 m, até o AG4_P_2649 (E =

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 14 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

577.409,066 m e N = 7.571.436,082 m); com azimute de 15°53'24" e distância de 44,55 m, até o AG4_P_2650 (E = 577.421,264 m e N = 7.571.478,932 m); com azimute de 47°42'53" e distância de 26,06 m, até o AG4_P_2651 (E = 577.440,543 m e N = 7.571.496,466 m); com azimute de 310°06'13" e distância de 55,52 m, até o AG4_P_2652 (E = 577.398,077 m e N = 7.571.532,231 m); com azimute de 356°11'15" e distância de 56,21 m, até o AG4_P_2653 (E = 577.394,340 m e N = 7.571.588,312 m); com azimute de 304°55'12" e distância de 27,26 m, até o AG4_P_2654 (E = 577.371,988 m e N = 7.571.603,916 m); com azimute de 55°44'51" e distância de 73,80 m, até o AG4_P_2655 (E = 577.432,992 m e N = 7.571.645,455 m); com azimute de 36°39'46" e distância de 39,67 m, até o AG4_P_2656 (E = 577.456,678 m e N = 7.571.677,276 m); com azimute de 134°56'28" e distância de 41,91 m, até o AG4_P_2657 (E = 577.486,346 m e N = 7.571.647,669 m); com azimute de 38°30'26" e distância de 44,24 m, até o AG4_P_2658 (E = 577.513,889 m e N = 7.571.682,285 m); com azimute de 39°49'41" e distância de 34,48 m, até o AG4_P_2659 (E = 577.535,971 m e N = 7.571.708,762 m); com azimute de 77°27'22" e distância de 37,90 m, até o AG4_P_2660 (E = 577.572,966 m e N = 7.571.716,993 m); com azimute de 153°35'48" e distância de 38,51 m, até o AG4_P_2661 (E = 577.590,089 m e N = 7.571.682,504 m); com azimute de 160°35'33" e distância de 79,44 m, até o AG4_P_2662 (E = 577.616,483 m e N = 7.571.607,583 m); com azimute de 106°27'42" e distância de 70,39 m, até o AG4_P_2663 (E = 577.683,990 m e N = 7.571.587,536 m); com azimute de 105°54'56" e distância de 51,07 m, até o AG4_P_2664 (E = 577.733,104 m e N = 7.571.573,630 m); com azimute de 346°31'37" e distância de 32,06 m, até o AG4_P_2665 (E = 577.725,634 m e N = 7.571.604,812 m); com azimute de 78°46'13" e distância de 21,85 m, até o AG4_P_2666 (E = 577.747,062 m e N = 7.571.609,066 m); com azimute de 153°55'24" e distância de 28,21 m, até o AG4_P_2667 (E = 577.759,461 m e N = 7.571.583,731 m); com azimute de 91°34'58" e distância de 46,08 m, até o AG4_P_2668 (E = 577.805,525 m e N = 7.571.582,458 m); com azimute de 37°51'49" e distância de 78,58 m, até o AG4_P_2669 (E = 577.853,753 m e N = 7.571.644,491 m); com azimute de 54°30'07" e distância de 43,92 m, até o AG4_P_2670 (E = 577.889,509 m e N = 7.571.669,993 m); com azimute de 73°52'20" e distância de 62,22 m, até o AG4_P_2671 (E = 577.949,276 m e N = 7.571.687,276 m); com azimute de 161°58'01" e distância de 32,84 m, até o AG4_P_2672 (E = 577.959,441 m e N = 7.571.656,052 m); com azimute de 168°55'07" e distância de 38,86 m, até o AG4_P_2673 (E = 577.966,911 m e N = 7.571.617,915 m); com azimute de 173°31'03" e distância de 62,02 m, até o AG4_P_2674 (E =

TEASSUL - ORD. 974

V

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 14^v -
VERSO

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

= 577.973,912 m e N = 7.571.556,293 m); com azimute de 174°06'33" e distância de 59,82 m, até o AG4_P_2675 (E = 577.980,052 m e N = 7.571.496,787 m); com azimute de 161°41'48" e distância de 48,59 m, até o AG4_P_2676 (E = 577.995,311 m e N = 7.571.450,658 m); com azimute de 91°38'48" e distância de 41,91 m, até o AG4_P_2677 (E = 578.037,207 m e N = 7.571.449,453 m); com azimute de 54°00'57" e distância de 68,28 m, até o AG4_P_2678 (E = 578.092,456 m e N = 7.571.489,571 m); com azimute de 92°26'16" e distância de 19,70 m, até o AG4_P_2679 (E = 578.112,140 m e N = 7.571.488,733 m); com azimute de 34°54'17" e distância de 47,97 m, até o AG4_P_2680 (E = 578.139,589 m e N = 7.571.528,073 m); com azimute de 122°38'42" e distância de 87,14 m, até o AG4_P_2681 (E = 578.212,960 m e N = 7.571.481,069 m); com azimute de 118°53'53" e distância de 79,48 m, até o AG4_P_2682 (E = 578.282,543 m e N = 7.571.442,660 m); com azimute de 141°22'31" e distância de 60,39 m, até o AG4_P_2683 (E = 578.320,242 m e N = 7.571.395,478 m); com azimute de 183°20'48" e distância de 38,05 m, até o AG4_P_2684 (E = 578.318,020 m e N = 7.571.357,495 m); com azimute de 152°01'38" e distância de 46,18 m, até o AG4_P_2685 (E = 578.339,683 m e N = 7.571.316,708 m); com azimute de 162°06'28" e distância de 40,18 m, até o AG4_P_2686 (E = 578.352,027 m e N = 7.571.278,472 m); com azimute de 76°09'54" e distância de 55,43 m, até o AG4_P_2687 (E = 578.405,849 m e N = 7.571.291,726 m); com azimute de 60°29'49" e distância de 77,43 m, até o AG4_P_2688 (E = 578.473,242 m e N = 7.571.329,861 m); com azimute de 66°26'53" e distância de 39,63 m, até o AG4_P_2689 (E = 578.509,570 m e N = 7.571.345,696 m); com azimute de 84°34'03" e distância de 29,19 m, até o AG4_P_2690 (E = 578.538,529 m e N = 7.571.348,459 m); com azimute de 50°29'41" e distância de 25,13 m, até o AG4_P_2691 (E = 578.558,021 m e N = 7.571.364,448 m); com azimute de 24°45'13" e distância de 29,66 m, até o AG4_P_2692 (E = 578.570,441 m e N = 7.571.391,384 m); com azimute de 66°47'06" e distância de 93,09 m, até o AG4_P_2693 (E = 578.655,996 m e N = 7.571.428,080 m); com azimute de 113°35'02" e distância de 75,65 m, até o AG4_P_2694 (E = 578.725,330 m e N = 7.571.397,812 m); com azimute de 150°05'21" e distância de 44,67 m, até o AG4_P_2695 (E = 578.747,604 m e N = 7.571.359,094 m); com azimute de 153°33'12" e distância de 52,71 m, até o AG4_P_2696 (E = 578.771,080 m e N = 7.571.311,897 m); com azimute de 137°24'01" e distância de 55,12 m, até o AG4_P_2697 (E = 578.808,390 m e N = 7.571.271,323 m); com azimute de 81°28'01" e distância de 30,73 m, até o AG4_P_2698 (E = 578.838,779 m e N = 7.571.275,882 m); com azimute de 69°11'40" e distância de 27,85 m, até o AG4_P_2699 (E =

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 15 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

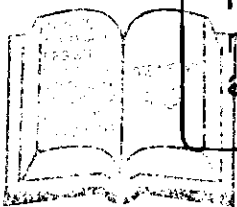
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

578.864,809 m e N = 7.571.285,773 m); com azimute de 55°07'21" e distância de 58,75 m, até o AG4_P_2700 (E = 578.913,006 m e N = 7.571.319,367 m); com azimute de 86°37'16" e distância de 100,78 m, até o AG4_P_2701 (E = 579.013,611 m e N = 7.571.325,307 m); com azimute de 136°09'45" e distância de 55,34 m, até o AG4_P_2702 (E = 579.051,943 m e N = 7.571.285,387 m); com azimute de 9°53'31" e distância de 43,85 m, até o AG4_P_2703 (E = 579.059,476 m e N = 7.571.328,581 m); com azimute de 81°20'02" e distância de 27,55 m, até o AG4_P_2704 (E = 579.086,715 m e N = 7.571.332,733 m); com azimute de 147°19'57" e distância de 25,96 m, até o AG4_P_2705 (E = 579.100,726 m e N = 7.571.310,881 m); com azimute de 113°06'24" e distância de 54,36 m, até o AG4_P_2706 (E = 579.150,724 m e N = 7.571.289,548 m); com azimute de 66°59'36" e distância de 24,04 m, até o AG4_P_2707 (E = 579.172,851 m e N = 7.571.298,944 m); com azimute de 9°20'59" e distância de 73,80 m, até o AG4_P_2708 (E = 579.184,841 m e N = 7.571.371,764 m); com azimute de 326°23'27" e distância de 69,51 m, até o AG4_P_2709 (E = 579.146,364 m e N = 7.571.429,656 m); com azimute de 345°18'46" e distância de 66,08 m, até o AG4_P_2710 (E = 579.129,609 m e N = 7.571.493,579 m); com azimute de 43°50'41" e distância de 45,56 m, até o AG4_P_2711 (E = 579.161,171 m e N = 7.571.526,440 m); com azimute de 40°48'17" e distância de 82,38 m, até o AG4_P_2712 (E = 579.215,006 m e N = 7.571.588,798 m); com azimute de 102°05'00" e distância de 44,52 m, até o AG4_P_2713 (E = 579.258,544 m e N = 7.571.579,477 m); com azimute de 97°00'41" e distância de 68,37 m, até o AG4_P_2714 (E = 579.326,401 m e N = 7.571.571,132 m); com azimute de 137°22'58" e distância de 32,01 m, até o AG4_P_2715 (E = 579.348,074 m e N = 7.571.547,577 m); com azimute de 172°34'20" e distância de 35,09 m, até o AG4_P_2716 (E = 579.352,611 m e N = 7.571.512,778 m); com azimute de 160°46'10" e distância de 49,03 m, até o AG4_P_2717 (E = 579.368,758 m e N = 7.571.466,488 m); com azimute de 203°42'45" e distância de 41,17 m, até o AG4_P_2718 (E = 579.352,200 m e N = 7.571.428,790 m); com azimute de 178°42'13" e distância de 60,34 m, até o AG4_P_2719 (E = 579.353,565 m e N = 7.571.368,466 m); com azimute de 171°31'46" e distância de 23,30 m, até o AG4_P_2720 (E = 579.356,998 m e N = 7.571.345,418 m); com azimute de 103°39'25" e distância de 59,43 m, até o AG4_P_2721 (E = 579.414,748 m e N = 7.571.331,386 m); com azimute de 76°38'56" e distância de 58,14 m, até o AG4_P_2722 (E = 579.471,318 m e N = 7.571.344,812 m); com azimute de 66°23'00" e distância de 21,77 m, até o AG4_P_2723 (E = 579.491,261 m e N = 7.571.353,532 m); com azimute de 60°47'24" e distância de 50,28 m, até o AG4_P_2724 (E =

TEASSUL - ORD. 974



15

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SICAIRA e PROTOCOLADORA TÍMIS T. Protocolado em 20/09/2019 às 16:38, sob o número WBLV19066612025digital na esfera do GSE. Avísos: 06882159368 na página 06882159368. Para acessar o conteúdo desta estúdiã, acesse: wvs.kiteirims.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEEE372.

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 16 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

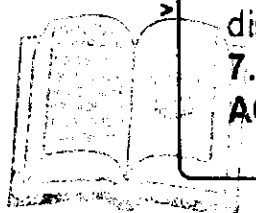
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

distância de 394,30 m, até o **AG4_P_2741** (E = 580.176,942 m e N = 7.571.428,540 m); com azimute de 205°09'14" e distância de 224,50 m, até o **AG4_P_2740** (E = 580.081,519 m e N = 7.571.225,331 m); com azimute de 293°54'21" e distância de 57,40 m, até o **AG4_P_2739** (E = 580.029,043 m e N = 7.571.248,592 m); com azimute de 317°30'45" e distância de 83,37 m, até o **AG4_P_2738** (E = 579.972,731 m e N = 7.571.310,072 m); com azimute de 26°32'50" e distância de 36,50 m, até o **AG4_P_2737** (E = 579.989,043 m e N = 7.571.342,723 m); com azimute de 336°28'03" e distância de 37,98 m, até o **AG4_P_2736** (E = 579.973,880 m e N = 7.571.377,541 m); com azimute de 261°38'20" e distância de 35,06 m, até o **AG4_P_2735** (E = 579.939,198 m e N = 7.571.372,444 m); com azimute de 344°50'09" e distância de 42,59 m, até o **AG4_P_2734** (E = 579.928,057 m e N = 7.571.413,550 m); com azimute de 298°33'30" e distância de 78,04 m, até o **AG4_P_2733** (E = 579.859,509 m e N = 7.571.450,859 m); com azimute de 230°38'41" e distância de 91,66 m, até o **AG4_P_2732** (E = 579.788,631 m e N = 7.571.392,732 m); com azimute de 175°59'13" e distância de 32,68 m, até o **AG4_P_2731** (E = 579.790,919 m e N = 7.571.360,131 m); com azimute de 200°36'49" e distância de 44,65 m, até o **AG4_P_2730** (E = 579.775,199 m e N = 7.571.318,340 m); com azimute de 311°03'17" e distância de 33,03 m, até o **AG4_P_2729** (E = 579.750,289 m e N = 7.571.340,036 m); com azimute de 247°38'05" e distância de 78,93 m, até o **AG4_P_2728** (E = 579.677,297 m e N = 7.571.310,002 m); com azimute de 291°18'56" e distância de 33,04 m, até o **AG4_P_2727** (E = 579.646,517 m e N = 7.571.322,013 m); com azimute de 334°02'05" e distância de 30,66 m, até o **AG4_P_2726** (E = 579.633,091 m e N = 7.571.349,581 m); com azimute de 266°22'56" e distância de 75,44 m, até o **AG4_P_2725** (E = 579.557,800 m e N = 7.571.344,821 m); com azimute de 325°43'41" e distância de 40,23 m, até o **AG4_P_2724** (E = 579.535,145 m e N = 7.571.378,067 m); com azimute de 240°47'24" e distância de 50,28 m, até o **AG4_P_2723** (E = 579.491,261 m e N = 7.571.353,532 m); com azimute de 246°23'00" e distância de 21,77 m, até o **AG4_P_2722** (E = 579.471,318 m e N = 7.571.344,812 m); com azimute de 256°38'56" e distância de 58,14 m, até o **AG4_P_2721** (E = 579.414,748 m e N = 7.571.331,386 m); com azimute de 283°39'25" e distância de 59,43 m, até o **AG4_P_2720** (E = 579.356,998 m e N = 7.571.345,418 m); com azimute de 351°31'46" e distância de 23,30 m, até o **AG4_P_2719** (E = 579.353,565 m e N = 7.571.368,466 m); com azimute de 358°42'13" e distância de 60,34 m, até o **AG4_P_2718** (E = 579.352,200 m e N = 7.571.428,790 m); com azimute de 23°42'45" e distância de 41,17 m, até o **AG4_P_2717** (E = 579.368,758 m e N = 7.571.466,488 m); com azimute

TEASSUL - ORD. 974



MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 17 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

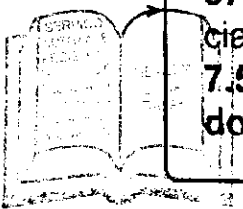
BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

de 204°45'13" e distância de 29,66 m, até o **AG4_P_2691** (E = 578.558,021 m e N = 7.571.364,448 m); com azimute de 230°29'41" e distância de 25,13 m, até o **AG4_P_2690** (E = 578.538,629 m e N = 7.571.348,459 m); com azimute de 264°34'03" e distância de 29,19 m, até o **AG4_P_2689** (E = 578.509,570 m e N = 7.571.345,696 m); com azimute de 246°26'53" e distância de 39,63 m, até o **AG4_P_2688** (E = 578.473,243 m e N = 7.571.329,861 m); com azimute de 240°29'49" e distância de 77,43 m, até o **AG4_P_2687** (E = 578.405,849 m e N = 7.571.291,726 m); com azimute de 256°09'54" e distância de 55,43 m, até o **AG4_P_2686** (E = 578.352,027 m e N = 7.571.278,472 m); com azimute de 342°06'28" e distância de 40,18 m, até o **AG4_P_2685** (E = 578.339,683 m e N = 7.571.316,708 m); com azimute de 332°01'38" e distância de 46,18 m, até o **AG4_P_2684** (E = 578.318,020 m e N = 7.571.357,496 m); com azimute de 3°20'48" e distância de 38,05 m, até o **AG4_P_2683** (E = 578.320,242 m e N = 7.571.395,478 m); com azimute de 321°22'31" e distância de 60,39 m, até o **AG4_P_2682** (E = 578.282,543 m e N = 7.571.442,660 m); com azimute de 298°53'53" e distância de 79,48 m, até o **AG4_P_2681** (E = 578.212,960 m e N = 7.571.481,069 m); com azimute de 302°38'42" e distância de 87,14 m, até o **AG4_P_2680** (E = 578.139,589 m e N = 7.571.528,073 m); com azimute de 214°54'17" e distância de 47,97 m, até o **AG4_P_2679** (E = 578.112,140 m e N = 7.571.488,733 m); com azimute de 272°26'16" e distância de 19,70 m, até o **AG4_P_2678** (E = 578.092,456 m e N = 7.571.489,571 m); com azimute de 234°00'57" e distância de 68,28 m, até o **AG4_P_2677** (E = 578.037,207 m e N = 7.571.449,453 m); com azimute de 271°38'48" e distância de 41,91 m, até o **AG4_P_2676** (E = 577.995,311 m e N = 7.571.450,658 m); com azimute de 341°41'48" e distância de 48,59 m, até o **AG4_P_2675** (E = 577.980,052 m e N = 7.571.496,787 m); com azimute de 354°06'33" e distância de 59,82 m, até o **AG4_P_2674** (E = 577.973,912 m e N = 7.571.556,293 m); com azimute de 353°31'03" e distância de 62,02 m, até o **AG4_P_2673** (E = 577.966,911 m e N = 7.571.617,915 m); com azimute de 348°55'07" e distância de 38,86 m, até o **AG4_P_2672** (E = 577.959,441 m e N = 7.571.656,052 m); com azimute de 341°58'01" e distância de 32,84 m, até o **AG4_P_2671** (E = 577.949,276 m e N = 7.571.687,276 m); com azimute de 253°52'20" e distância de 62,22 m, até o **AG4_P_2670** (E = 577.889,509 m e N = 7.571.669,993 m); com azimute de 1°41'25" e distância de 13,84 m, até o **AG4_P_2742** (E = 577.889,917 m e N = 7.571.683,823 m); com azimute de 5°44'55" e distância de 155,30 m, até o **CGA-RL-0470** (E = 577.905,473 m e N = 7.571.838,340 m) início de descrição. **Gleba 04, com 32,7344 ha (trinta e dois hectares, setenta e tres ares e quarenta e quatro centiares), den-**

TEASSUL - ORD. 974


cartorio@teassul.com.br

017

MATRÍCULA

- 13.251 -

FICHA

- 17^o VERSO

Bela Vista – Mato Grosso do Sul

tro dos seguintes limites e confrontações: **Descrição Perimetral:** Inicia-se no marco denominado **CGA_RL_0465**, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD 69, MC 57° W, sistema UTM : (E = 580711.26 m e N = 7571887.71 m); com azimute de 54°07'49" e distância de 465,29 m, até o **CGA_RL_0464** (E = 581.088,309 m e N = 7.572.160,350 m); com azimute de 121°58'09" e distância de 322,01 m, até o **CGA_RL_0463** (E = 581.361,482 m e N = 7.571.989,857 m); com azimute de 14°01'26" e distância de 367,48 m, até o **CGA_RL_0462** (E = 581.450,532 m e N = 7.572.346,385 m); com azimute de 52°00'58" e distância de 735,16 m, até o **CGA_RL_0461** (E = 582.029,974 m e N = 7.572.798,832 m); com azimute de 175°52'18" e distância de 129,89 m, até o **AG4_M_0700** (E = 582.039,325 m e N = 7.572.669,276 m); com azimute de 221°33'13" e distância de 89,69 m, até o **AG4_M_0710** (E = 581.979,833 m e N = 7.572.602,160 m); com azimute de 216°42'46" e distância de 180,25 m, até o **AG4_M_0711** (E = 581.872,077 m e N = 7.572.457,660 m); com azimute de 208°22'29" e distância de 2,42 m, até o **AG4_M_0712** (E = 581.870,928 m e N = 7.572.455,533 m); com azimute de 128°42'29" e distância de 55,79 m, até o **AG4_M_0713** (E = 581.914,461 m e N = 7.572.420,646 m); com azimute de 97°43'04" e distância de 782,42 m, até o **AG4_M_0714** (E = 582.689,795 m e N = 7.572.315,573 m); com azimute de 146°07'43" e distância de 65,11 m, até o **AG4_M_0715** (E = 582.726,081 m e N = 7.572.261,515 m); com azimute de 129°15'27" e distância de 7,39 m, até o **AG4_P_2810** (E = 582.731,807 m e N = 7.572.256,835 m); com azimute de 245°25'58" e distância de 21,11 m, até o **AG4_P_2819** (E = 582.712,605 m e N = 7.572.248,057 m); com azimute de 280°05'52" e distância de 41,99 m, até o **AG4_P_2818** (E = 582.671,261 m e N = 7.572.255,420 m); com azimute de 264°46'23" e distância de 44,14 m, até o **AG4_P_2817** (E = 582.627,309 m e N = 7.572.251,399 m); com azimute de 200°13'17" e distância de 32,52 m, até o **AG4_P_2816** (E = 582.616,067 m e N = 7.572.220,881 m); com azimute de 213°06'28" e distância de 19,78 m, até o **AG4_P_2815** (E = 582.605,263 m e N = 7.572.204,312 m); com azimute de 230°38'26" e distância de 34,71 m, até o **AG4_P_2814** (E = 582.578,424 m e N = 7.572.182,298 m); com azimute de 249°28'01" e distância de 19,03 m, até o **AG4_P_2813** (E = 582.560,602 m e N = 7.572.175,623 m); com azimute de 300°36'55" e distância de 47,23 m, até o **AG4_P_2812** (E = 582.519,956 m e N = 7.572.199,676 m); com azimute de 292°58'47" e distância de 57,58 m, até o **AG4_P_2811** (E = 582.466,944 m e N = 7.572.222,156 m); com azimute de 334°06'29" e distância de 32,84 m, até o **AG4_P_2810** (E = 582.452,604 m e N = 7.572.251,699 m); com azimute de 280°34'52" e distância de

MATRÍCULA
- 13.251 -

FICHA
- 19 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

mute de 194°19'54" e distância de 41,35 m, até o AG4_P_2754 (E = 580.952,819 m e N = 7.571.668,006 m); com azimute de 205°29'25" e distância de 57,00 m, até o AG4_P_2753 (E = 580.928,289 m e N = 7.571.616,555 m); com azimute de 266°32'46" e distância de 37,72 m, até o AG4_P_2752 (E = 580.890,640 m e N = 7.571.614,282 m); com azimute de 326°44'01" e distância de 327,02 m, até o CGA_RL_0465 (E = 580.711,258 m e N = 7.571.887,714 m) início de descrição. Documentação apresentada: 1ª) Termo de averbação de reserva legal nº 039/2.008, assinado em data de 24 de junho de 2.008 expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das cidades, do planejamento, da Ciência e da Tecnologia - SEMAC do Estado de Mato Grosso do Sul. 2ª) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, expedida em 27.06.08 pela Secretaria da Receita Federal relativa ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob o Código nº 2.269.1-4-9, Área Total: 6.038,1 ha; Nome do Imóvel Fazenda Xerez; Município sede do imóvel: Bela Vista. Dou fé. Bela Vista (MS), 11 de Julho de 2.008. Eu *[assinatura]* (Adalgisa Maria Ribeiro Nunes), Registradora Substituta de Imóveis, a digitei e assino. Emolumentos desta averbação: R\$ 30,00. Funjecc 10%: R\$ 3,00. Funjecc 3%: R\$ 0,90.//

AV.04-13.251.- Nos termos do Artigo 212, combinado com o artigo 213, item I, letra a, da Lei 6.015/73, faço a presente averbação, de ofício, para retificar a averbação anterior a fim de constar que a certidão negativa de débito de imóvel rural que deveria ser apresentada não é a descrita na referida averbação e sim, a seguir descrita: Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao imóvel cadastrado sob o código numero 0.846.014-0, com a área de 3.000ha, em nome de Agropecuária Niero Ltda. Ratifico todos os demais termos da averbação nº 03, aqui não alterados. Dou fé. Bela Vista - MS, 19 de Fevereiro de 2.009. Eu, *[assinatura]* (Bel. José Avelino e Silva), Oficial do Registro de Imóveis, a digitei e assino. Sem Emolumentos. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ISSUE - 090-974

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS
José Avelino e Silva - Notário Registrador e Tabelião de Protestos de Bela Vista-MS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 13.251, contendo 19 folhas, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc 10%: R\$ 2,90. Funjecc 5%: R\$ 1,45. Funjecc/Finde-PGERS 2,90. FEADMP/MS 10%: R\$ 2,90. ISSQN 5%: R\$ 1,45.

Selo Digital: *[assinatura]*

Bela Vista-MS, 19 de março de 2019

Consulta do selo: www.tjms.jus.br - Código da Serventia: 063065
Rua Cel. Camisaio, 650-Centro-Bela Vista-MS Fone: (67) 3439-1464 - cartorio1oficpbv@tjms.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS
José Avelino e Silva - Notário Registrador e Tabelião de Protestos de Bela Vista-MS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Selo: ABM - 58812 - 063 - NOR

Data: 19/03/2019
Ato: 346 - Certidão ou Traslado incluindo Busca

Emolumento Tx. Jud	Tx Jud. 20%	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 2,90	R\$ 1,45	R\$ 40,65

Consulta: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Consulta do selo: www.tjms.jus.br - Código da Serventia: 063065
Rua Cel. Camisaio, 650-Centro-Bela Vista-MS Fone: (67) 3439-1464 - cartorio1oficpbv@tjms.com.br

[assinatura]
Ada Maricel Nunes
Notária e Registradora
Substituta

09

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO ATHALIA DE OLIVEIRA SICAIRA e PROTOCOLADORA TMS 1. Protocolado em 20/03/2019 às 16:36; Sob o número WBLV19066612003digitalnaepitepedoc665-AVIES-019-Foto-Ly6a-058812-063-NOR-pápep03920093-480970475-Para-averbação-avaliados-dpata-estudãe, acesse:avvskceirms.com.br https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000797-64.2017.8.12.0003 e o código 5EEEE372.